



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 075/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR. UASG: 989913

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de materiais para manutenção corretiva de carroceria dos ônibus, máquinas e demais veículos, bem como mão de obra para a realização do serviço.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 692.960,30 (seiscentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 03/11/2025 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço pelo lote

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não

Motivo: Não foi possível comprovar que existem um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no Art. 49, II da Lei 123/2006;



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
6. DA FASE DE JULGAMENTO	13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
8. DOS RECURSOS	18
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	19
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

EDITAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

Processo Administrativo nº 233/2025

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Nova Tebas - Pr, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sediado(a) na Avenida Belo Horizonte nº 695, centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de materiais para manutenção corretiva de carroceria dos ônibus, máquinas e demais veículos, bem como mão de obra para a realização do serviço.

1.2. A licitação será em LOTE único, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens desejar.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances poderão ser de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor, unitário e total do item;

4.1.2. Marca e modelo;

4.1.3. Fabricante de for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total de cada item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Na presente licitação é adotado o envio de lances pelo modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Na presente licitação não a exclusividade de itens ou cotas de itens destinado a ME/EPP/MEI.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade a previsão constante deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos. Caso algum documento de habilitação não esteja cadastrado ou existente no Sicafe será concedido prazo mínimo de



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

duas horas para anexo do documento pendente por meio da plataforma de acesso do sistema compras.gov.br.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.novatebas.pr.gov.br bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios:*

10.3.1 Plataforma de acesso do sistema compras.gov.br;

10.3.2 Via seguinte e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br;

10.3.3 Protocolo eletrônico oficial da prefeitura do Município de Nova Tebas – Pr;

10.3.4 Qualquer outro meio eletrônico formal desde que comprovado sua formalidade no envio;

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.novatebas.gov.br e também na plataforma de acesso do sistema compras.gov.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.1.2. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Nova Tebas-PR, 15 de outubro de 2025.

PEDRO
LOURENCO:000449
78995

Assinado de forma digital por
PEDRO LOURENCO:00044978995
Dados: 2025.10.15 11:36:54
-03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Processo Administrativo nº 233/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de materiais para manutenção corretiva de carroceria dos ônibus, máquinas e demais veículos, bem como mão de obra para a realização do serviço.

1.2. **Observação: Em caso de divergência entre as informações disponibilizadas na plataforma Compras.gov.br e o conteúdo do edital quanto ao descritivo e unidades de medida dos itens, prevalecerão as disposições estabelecidas no edital.**

LOTE ÚNICO						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14222	ARREBITES 3/16-1;	UN	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
2	14222	ASSOALHO CHAPA NAVAL - 18 MM;	UN	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
3	14222	BANCO DO MOTORISTA C/ AMORTECEDOR E PISTÃO COM REGULAGEM;	UN	2	R\$ 4.510,00	R\$ 9.020,00
4	14222	BARRA DE PERFIL ASSOALHO - 06 METROS;	UN	8	R\$ 473,50	R\$ 3.788,00
5	14222	BARRA DE PERFIL FACÃO - 06 METROS	UN	6	R\$ 446,50	R\$ 2.679,00
6	14222	BARRAS DE PERFIL ALUMÍNIO - 06 METROS;	UN	6	R\$ 536,00	R\$ 3.216,00
7	14222	BORRACHA DE JANELA - ÔNIBUS CAIO;	UN	6	R\$ 1.225,50	R\$ 7.353,00
8	14222	BORRACHA DO CAPÔ DO MOTOR – ÔNIBUS MARCOPOLO;	UN	6	R\$ 551,00	R\$ 3.306,00
9	14222	BORRACHA EXTERNA DA PORTA – ÔNIBUS MARCOPOLO;	UN	30	R\$ 428,00	R\$ 12.840,00
10	14222	BORRACHA PARA PARABRISA –ÔNIBUS MARCOPOLO;	UN	10	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00
11	14222	BRAÇOS DO LIMPADOR DO PARA- BRISA-ÔNIBUS MARCOPOLO;	UN	6	R\$ 368,00	R\$ 2.208,00
12	14222	CANALETA DE JANELA - ÔNIBUS MARCOPOLO;	UN	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
13	14222	CHAPAS ACM 5X1,50	UN	30	R\$ 644,00	R\$ 19.320,00
14	14222	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 08 MM	UN	6	R\$ 734,00	R\$ 4.404,00
15	14222	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 01 MM;	UN	6	R\$ 795,50	R\$ 4.773,00
16	14222	CHAPAS DE ALUMÍNIO 3X1 – 01MM;	UN	10	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
17	14222	CHAPAS TETO 2,72 X 1,22 – 08MM;	UN	10	R\$ 1.158,50	R\$ 11.585,00
18	14222	PISTÃO DA PORTA	UN	8	R\$ 2.334,50	R\$ 18.676,00
19	14222	CHAVE DA PORTA 04 VIAS;	UN	10	R\$ 338,00	R\$ 3.380,00
20	14222	CORDA PARA CORTINA;	METRO	300	R\$ 9,94	R\$ 2.982,00
21	14222	FAROL ALTO E BAIXO VOLARE	UN	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
22	14222	FAROL - ALTO E BAIXO SENIOR MIDI	UN	12	R\$ 374,00	R\$ 4.488,00
23	14222	HASTES DO LIMPADOR DO PARA- BRISA DUPLO;	UN	6	R\$ 318,00	R\$ 1.908,00



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

24	14222	JOGO DE CORTINAS - 44 UNIDADES;	UN	5	R\$ 2.204,00	R\$ 11.020,00
25	14222	LANTERNA LATERAL - LED	UN	40	R\$ 96,50	R\$ 3.860,00
26	14222	LANTERNA TRASEIRA – SETA - LED	UN	20	R\$ 271,50	R\$ 5.430,00
27	14222	LANTERNA VIGIA - LED	UN	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
28	14222	LANTERNA SALÃO - LED	UN	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
29	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS AGRALE MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 ED AYH-4272, BCU-5E29	UN	2	R\$ 5.684,00	R\$ 11.368,00
30	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009	UN	1	R\$ 5.866,50	R\$ 5.866,50
31	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010;	UN	1	R\$ 4.844,00	R\$ 4.844,00
32	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013;	UN	1	R\$ 4.732,50	R\$ 4.732,50
33	14222	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS FORD 1618 B COMIL SVELTO, ANO 1995; AGH6718.	UN	1	R\$ 3.039,50	R\$ 3.039,50
34	14222	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15.190. ANO 2012, 2013, 2014 e 2018 - AVU2976, AVY-3498, AWA-3497, AWD-5774, AWD-5893, AWN5424, AXG-2564, AYI-6939.	UN	5	R\$ 6.232,00	R\$ 31.160,00
35	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO PÁCARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009;	UN	1	R\$ 4.971,00	R\$ 4.971,00
36	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO VW MASCARELLO GRANMINI, ANO 2009, ARE-4906 e ARE9176;	UN	1	R\$ 5.754,00	R\$ 5.754,00
37	14222	PARA-BRISA DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA JCB 2012 – 2019.	UN	1	R\$ 5.028,50	R\$ 5.028,50
38	14222	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 17230 MASCARELLO GRANVIA LD /LE, ANO 2018 BCB-2279, BDJ 8D86	UN	1	R\$ 2.767,50	R\$ 2.767,50
39	14222	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS-7638.	UN	1	R\$ 4.755,00	R\$ 4.755,00
40	14222	CINTOS DE SEGURANÇA	UN	120	R\$ 78,00	R\$ 9.360,00
41	14222	VENTILADOR TETO	UN	30	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
42	14222	PONTEIRA FIBRA LE/LE PARA-CHOQUE SENIOR MIDI	UN	12	R\$ 436,00	R\$ 5.232,00
43	14222	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI;	UN	3	R\$ 2.439,50	R\$ 7.318,50
44	14222	PARA-CHOQUE TRASEIRO FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI;	UN	3	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
45	14222	PASSADOR PARA CORTINA;	UN	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
46	14222	PUXADOR DE VIDRO DE ÔNIBUS;	UN	25	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
47	14222	QUEBRA-SOL PARA ONIBUS;	UN	8	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00
48	14222	REPARO DO PISTÃO PORTA DE ÔNIBUS;	UN	10	R\$ 266,50	R\$ 2.665,00
49	14222	SERVIÇO DE PINTURA;	HORA	200	R\$ 214,00	R\$ 42.800,00
50	14222	SERVIÇOS DE FUNILARIA;	HORA	350	R\$ 214,00	R\$ 74.900,00
51	14222	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA;	HORA	150	R\$ 214,00	R\$ 32.100,00
52	14222	TAPETE ASOALHO- 1,40 DE LARGURA- LISO- ANTIADERRAPANTE DE BORRACHA;	UN	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
53	14222	TECIDO PARA BANCOS;	METRO	100	R\$ 317,50	R\$ 31.750,00



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

54	14222	THINNER GERAL LIMPEZA- PU 01 LITRO;	UN	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
55	14222	TINTA BRANCA/AMARELA PU - 01 LITRO;	UN	100	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00
56	14222	VIDRO DE JANELA 0,47 X 0,76;	UN	15	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00
57	14222	VIDRO DE JANELA COM PUXADOR - 0,76X66;	UN	10	R\$ 451,00	R\$ 4.510,00
58	14222	VIDRO TRASEIRO MICROÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 70C16 2009 e 2011; ARG-3325 e AVG-9318;	UN	1	R\$ 3.177,50	R\$ 3.177,50
59	14222	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010;	UN	3	R\$ 3.121,00	R\$ 9.363,00
60	14222	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013;	UN	1	R\$ 2.675,00	R\$ 2.675,00
61	14222	VIDRO TRASEIRO PÁCARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009;	UN	1	R\$ 2.480,50	R\$ 2.480,50
62	14222	VIDRO TRASEIRO AMBULÂNCIA MONTANA, ANO 2018	UN	1	R\$ 1.142,50	R\$ 1.142,50
63	14222	VIDRO TRASEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS7638.	UN	1	R\$ 3.392,50	R\$ 3.392,50
64	14222	RETROVISOR LE/LD VW 15190	UN	10	R\$ 371,01	R\$ 3.710,10
65	14222	RETROVISOR SEGURANÇA	UN	12	R\$ 1.018,30	R\$ 12.219,60
66	14222	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE	UN	12	R\$ 16,80	R\$ 201,60
67	14222	GRADE DIANTEIRA SENIOR MIDI	UN	4	R\$ 1.480,00	R\$ 5.920,00
68	14222	AMORTECEDOR GRADE DIANTEIRA	UN	8	R\$ 265,00	R\$ 2.120,00
69	14222	SERVIÇO REPARO FIBRA	HORA	150	R\$ 215,00	R\$ 32.250,00
70	14222	SERVIÇO CALAFETAR TETO	HORA	150	R\$ 215,00	R\$ 32.250,00
71	14222	SERVIÇO REPARO ELETRICA	HORA	150	R\$ 215,00	R\$ 32.250,00
72	14222	CHICOTE ELETRICO MODULO	UN	2	R\$ 4.715,00	R\$ 9.430,00

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar nº 149/2025.

1.5. O prazo de vigência da contratação será pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico 2 específicos dos Estudos Técnicos Preliminares n.º 149/2025, apêndice deste Termo de Referência.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico n.º 06 específico dos Estudos Técnicos Preliminares n.º 149/2025, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Dos requisitos da contratação, a empresa contratada deverá:

4.1.1. Estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível com o objeto;

4.1.2. Possuir oficina equipada, com infraestrutura adequada, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços;

4.1.3. Dispor de equipe técnica qualificada, com comprovação de capacitação e experiência;

4.1.4. Apresentar registro no CNAE compatível com serviços de reparação automotiva, funilaria e pintura;

4.1.5. Executar serviços de funilaria, pintura, lanternagem e reformas estruturais, visando a recuperação estética e estrutural da carroceria;

4.1.6. Utilizar materiais e peças novas, originais ou de qualidade equivalente, conforme especificações técnicas;

4.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

4.2.1. O prazo de garantia contratual das peças, referente à garantia legal, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante.

4.2.2. Para os serviços será exigido garantia mínima de 12 (doze) meses.

4.2.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.2.4. A garantia será prestada com vistas a manter as peças fornecidas em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.2.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.2.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

4.2.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.2.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição das peças que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da notificação emitida pela contratante.

4.2.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.2.10. Emitir relatório técnico detalhado, contendo os serviços executados, peças substituídas e testes realizados;

4.2.11. Cumprir normas ambientais, com descarte adequado de resíduos como tintas, solventes e materiais metálicos.

4.2.12. Correrá por conta e a cargo da contratada a disponibilização de todas as ferramentas, equipamentos e demais objetos necessários para correta montagem das peças.

4.3. Por se tratar de um serviço de natureza específica, sendo que os veículos e maquinários necessitam se deslocar até a sede da contratada para a realização dos serviços, solicitamos a possibilidade de se estipular um raio de empresas participantes de no máximo 150 (cento e cinquenta) km da sede do município.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O serviço deverá ser realizado em até 20 (vinte) dias, após a emissão do empenho.

5.2. Serviços a serem executados:

5.2.1. Funilaria: reparo de amassados, substituição de peças danificadas e recuperação estrutural de portas, painéis e outros componentes da carroceria.

5.2.2. Pintura: pintura completa ou parcial, polimento e aplicação de verniz, garantindo proteção contra corrosão, durabilidade e padronização estética.

5.2.3. Lanternagem: recuperação de partes danificadas da carroceria, como paralamas, capôs, portas e estruturas laterais, assegurando alinhamento estrutural, integridade e acabamento adequado.

5.2.4. Reformas estruturais: reforço e recuperação de chassis, carrocerias e componentes críticos à segurança do veículo.

5.2.5. Fornecimento de peças e materiais: disponibilização de peças originais ou equivalentes de qualidade certificada, bem como materiais consumíveis necessários à execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

5.3. Os serviços deverão obedecer rigorosamente às especificações constantes no Termo de Referência, sendo imprescindível que os itens e serviços estejam em estrita conformidade com as exigências técnicas, qualitativas e quantitativas previamente definidas.

5.4. Caso não seja possível a entrega no prazo definido, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. Todas as despesas existentes, decorrente da prestação dos serviços, correrão por conta da empresa vencedora.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5. A gestão e fiscalização de contratos será realizada pelos servidores designados através das portarias de nomeação emitidas pelo município, sendo as Portarias nº307 /2023e nº282/2025 de Fiscal de Contratos nas pessoas de Dhienilson Fernandes da Paz e Bruna Aparecida Luz e Portarianº309/2023 da Gestão de Contratos na pessoa de Gabriele Fiuza Stoski.

6.6. O recebimento provisório ficará de responsabilidade dos servidores Matheus de Paula Campos e Emerson Hrycyki, e conforme disposto no Decreto Municipal 060/2024, o recebimento definitivo ficará a cargo do secretário responsável pela pasta.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

6.8. As Notas de Autorização de Despesa serão encaminhadas preferencialmente por meio digital (e-mail).

6.9. Caso não seja possível a entrega no prazo definido, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.10. Os serviços deverão estar em conformidade com o descrito no termo de referência e nesta ETP, os produtos devem ser entregues em perfeitas condições de uso;

6.10.1. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10.2. O prazo de respostas da Notificações de que trata o item anterior será de 2 (dois) dias úteis por parte da Contratada.

6.10.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.11. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.11.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

6.12.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.1.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.1.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

7.1.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.1.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa CNDT;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I](#));

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Outras comprovações

8.22. Apresentar algum documento que comprove que a proponente possui oficina para a prestação dos serviços do presente objeto no raio máximo de 150 (cento e cinquenta) km da sede do Município de Nova Tebas - PR;

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 692.960,30 (seiscentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos)**, conforme custos unitários apostos constantes no item 01 do presente termo.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Nova Tebas - Pr.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
11.001.26.782.2601.1.112.339030	MATERIAL DE CONSUMO	504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
11.001.26.782.2601.1.112.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

07.001.10.301.1001.2.701.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1035-Emenda Individual GB nº 19680006 - Custeio Atenção Primária à Saúde - 624101-3
07.001.10.301.1001.2.701.339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	490-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
11.001.26.782.2601.1.112.339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.301.1001.2.701.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1034-Emenda Individual ZD nº 2849006 - Custeio Atenção Primária à Saúde - 624102-1
06.001.12.361.1201.1.604.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04.001.04.121.0401.2.401.339030	MATERIAL DE CONSUMO	510-Taxas - Exercício Poder de Polícia
04.001.04.121.0401.2.401.339030	MATERIAL DE CONSUMO	511-Taxas - Prestação de Serviços
04.001.04.121.0401.2.401.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.301.1001.2.701.339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1035-Emenda Individual GB nº 19680006 - Custeio Atenção Primária à Saúde - 624101-3
07.001.10.302.1001.2.706.339030	MATERIAL DE CONSUMO	490-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
04.001.04.121.0401.2.401.339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.302.1001.2.706.339030	MATERIAL DE CONSUMO	303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º

DATA DE PUBLICAÇÃO:

VALIDADE DA ATA:

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, nº XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 11.462/2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. O órgão participante do presente registro é a Prefeitura do Município de Nova Tebas – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	CÓDIGO CATMAT	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
01							

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano (OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, bem como realizar os serviços em sua Sede, devendo ser entregues em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos no Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação de índices (IGPM, IPCA, INPC) ficando a escolha do índice a critério da administração, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

5.1.2.3 O prazo para respostas as solicitações de repactuação ou reequilíbrio financeiro será de até 10 (dez) dias úteis após constatado o recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 11.462/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de xxx (xxxx) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Sicafe, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Sítio eletrônico oficial do Município de Nova Tebas – Pr, eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e Sítio eletrônico oficial do Município de Nova Tebas – Pr, quando couber.

10.7 Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Caso seja necessário, será solicitado aos licitantes conforme cadastro de reservas no sistema do compras.gov.br, seguindo a ordem de classificação até a identificação de fornecedor apto a fornecer.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Manoel Ribas– Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado nos meios legais previstos na lei nº 14.133/2021.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.novatebas.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA



M U N I C Í P I O D E
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Nova Tebas/PR ____ de ____ de 2025.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[FORNECEDOR DETENTOR DA
PRESENTE ATA]

TESTEMUNHAS



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

Anexo I da ata de registro de preços

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Processo Administrativo nº 233/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de materiais para manutenção corretiva de carroceria dos ônibus, máquinas e demais veículos, bem como mão de obra para a realização do serviço.

1.2. **Observação: Em caso de divergência entre as informações disponibilizadas na plataforma Compras.gov.br e o conteúdo do edital quanto ao descritivo e unidades de medida dos itens, prevalecerão as disposições estabelecidas no edital.**

LOTE ÚNICO						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14222	ARREBITES 3/16-1;	UN	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
2	14222	ASSOALHO CHAPA NAVAL - 18 MM;	UN	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
3	14222	BANCO DO MOTORISTA C/ AMORTECEDOR E PISTÃO COM REGULAGEM;	UN	2	R\$ 4.510,00	R\$ 9.020,00
4	14222	BARRA DE PERFIL ASSOALHO - 06 METROS;	UN	8	R\$ 473,50	R\$ 3.788,00
5	14222	BARRA DE PERFIL FACÃO - 06 METROS	UN	6	R\$ 446,50	R\$ 2.679,00
6	14222	BARRAS DE PERFIL ALUMÍNIO - 06 METROS;	UN	6	R\$ 536,00	R\$ 3.216,00
7	14222	BORRACHA DE JANELA - ÔNIBUS CAIO;	UN	6	R\$ 1.225,50	R\$ 7.353,00
8	14222	BORRACHA DO CAPÔ DO MOTOR – ÔNIBUS MARCOPOLLO;	UN	6	R\$ 551,00	R\$ 3.306,00
9	14222	BORRACHA EXTERNA DA PORTA – ÔNIBUS MARCOPOLLO;	UN	30	R\$ 428,00	R\$ 12.840,00
10	14222	BORRACHA PARA PARABRISA –ÔNIBUS MARCOPOLLO;	UN	10	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00
11	14222	BRAÇOS DO LIMPADOR DO PARA- BRISA-ÔNIBUS MARCOPOLLO;	UN	6	R\$ 368,00	R\$ 2.208,00
12	14222	CANAleta DE JANELA - ÔNIBUS MARCOPOLLO;	UN	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
13	14222	CHAPAS ACM 5X1,50	UN	30	R\$ 644,00	R\$ 19.320,00
14	14222	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 08 MM	UN	6	R\$ 734,00	R\$ 4.404,00
15	14222	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 01 MM;	UN	6	R\$ 795,50	R\$ 4.773,00
16	14222	CHAPAS DE ALUMÍNIO 3X1 – 01MM;	UN	10	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
17	14222	CHAPAS TETO 2,72 X 1,22 – 08MM;	UN	10	R\$ 1.158,50	R\$ 11.585,00
18	14222	PISTÃO DA PORTA	UN	8	R\$ 2.334,50	R\$ 18.676,00
19	14222	CHAVE DA PORTA 04 VIAS;	UN	10	R\$ 338,00	R\$ 3.380,00
20	14222	CORDA PARA CORTINA;	METRO	300	R\$ 9,94	R\$ 2.982,00
21	14222	FAROL ALTO E BAIXO VOLARE	UN	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

22	14222	FAROL - ALTO E BAIXO SENIOR MIDI	UN	12	R\$ 374,00	R\$ 4.488,00
23	14222	HASTES DO LIMPADOR DO PÁRA- BRISA DUPLO;	UN	6	R\$ 318,00	R\$ 1.908,00
24	14222	JOGO DE CORTINAS - 44 UNIDADES;	UN	5	R\$ 2.204,00	R\$ 11.020,00
25	14222	LANTERNA LATERAL - LED	UN	40	R\$ 96,50	R\$ 3.860,00
26	14222	LANTERNA TRASEIRA – SETA - LED	UN	20	R\$ 271,50	R\$ 5.430,00
27	14222	LANTERNA VIGIA - LED	UN	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
28	14222	LANTERNA SALÃO - LED	UN	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
29	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS AGRALE MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 ED AYH-4272, BCU-5E29	UN	2	R\$ 5.684,00	R\$ 11.368,00
30	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009	UN	1	R\$ 5.866,50	R\$ 5.866,50
31	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010;	UN	1	R\$ 4.844,00	R\$ 4.844,00
32	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013;	UN	1	R\$ 4.732,50	R\$ 4.732,50
33	14222	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS FORD 1618 B COMIL SVELTO, ANO 1995; AGH6718.	UN	1	R\$ 3.039,50	R\$ 3.039,50
34	14222	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15.190. ANO 2012, 2013, 2014 e 2018 - AVU2976, AVY-3498, AWA-3497, AWD-5774, AWD-5893, AWN5424, AXG-2564, AYI-6939.	UN	5	R\$ 6.232,00	R\$ 31.160,00
35	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO PÁCARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009;	UN	1	R\$ 4.971,00	R\$ 4.971,00
36	14222	PÁRA-BRISA DIANTEIRO VW MASCARELLO GRANMINI, ANO 2009, ARE-4906 e ARE9176;	UN	1	R\$ 5.754,00	R\$ 5.754,00
37	14222	PARA-BRISA DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA JCB 2012 – 2019.	UN	1	R\$ 5.028,50	R\$ 5.028,50
38	14222	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 17230 MASCARELLO GRANVIA LD /LE, ANO 2018 BCB-2279, BDJ 8D86	UN	1	R\$ 2.767,50	R\$ 2.767,50
39	14222	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS-7638.	UN	1	R\$ 4.755,00	R\$ 4.755,00
40	14222	CINTOS DE SEGURANÇA	UN	120	R\$ 78,00	R\$ 9.360,00
41	14222	VENTILADOR TETO	UN	30	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
42	14222	PONTEIRA FIBRA LE/LE PARA-CHOQUE SENIOR MIDI	UN	12	R\$ 436,00	R\$ 5.232,00
43	14222	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI;	UN	3	R\$ 2.439,50	R\$ 7.318,50
44	14222	PARA-CHOQUE TRASEIRO FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI;	UN	3	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
45	14222	PASSADOR PARA CORTINA;	UN	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
46	14222	PUXADOR DE VIDRO DE ÔNIBUS;	UN	25	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
47	14222	QUEBRA-SOL PARA ONIBUS;	UN	8	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00
48	14222	REPARO DO PISTÃO PORTA DE ÔNIBUS;	UN	10	R\$ 266,50	R\$ 2.665,00
49	14222	SERVIÇO DE PINTURA;	HORA	200	R\$ 214,00	R\$ 42.800,00
50	14222	SERVIÇOS DE FUNILARIA;	HORA	350	R\$ 214,00	R\$ 74.900,00
51	14222	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA;	HORA	150	R\$ 214,00	R\$ 32.100,00



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

52	14222	TAPETE ASOALHO- 1,40 DE LARGURA- LISO- ANTIADERRAPANTE DE BORRACHA;	UN	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
53	14222	TECIDO PARA BANCOS;	METRO	100	R\$ 317,50	R\$ 31.750,00
54	14222	THINNER GERAL LIMPEZA- PU 01 LITRO;	UN	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
55	14222	TINTA BRANCA/AMARELA PU - 01 LITRO;	UN	100	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00
56	14222	VIDRO DE JANELA 0,47 X 0,76;	UN	15	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00
57	14222	VIDRO DE JANELA COM PUXADOR - 0,76X66;	UN	10	R\$ 451,00	R\$ 4.510,00
58	14222	VIDRO TRASEIRO MICROÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 70C16 2009 e 2011; ARG-3325 e AVG-9318;	UN	1	R\$ 3.177,50	R\$ 3.177,50
59	14222	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010;	UN	3	R\$ 3.121,00	R\$ 9.363,00
60	14222	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013;	UN	1	R\$ 2.675,00	R\$ 2.675,00
61	14222	VIDRO TRASEIRO PÁCARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009;	UN	1	R\$ 2.480,50	R\$ 2.480,50
62	14222	VIDRO TRASEIRO AMBULÂNCIA MONTANA, ANO 2018	UN	1	R\$ 1.142,50	R\$ 1.142,50
63	14222	VIDRO TRASEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS7638.	UN	1	R\$ 3.392,50	R\$ 3.392,50
64	14222	RETROVISOR LE/LD VW 15190	UN	10	R\$ 371,01	R\$ 3.710,10
65	14222	RETROVISOR SEGURANÇA	UN	12	R\$ 1.018,30	R\$ 12.219,60
66	14222	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE	UN	12	R\$ 16,80	R\$ 201,60
67	14222	GRADE DIANTEIRA SENIOR MIDI	UN	4	R\$ 1.480,00	R\$ 5.920,00
68	14222	AMORTECEDOR GRADE DIANTEIRA	UN	8	R\$ 265,00	R\$ 2.120,00
69	14222	SERVIÇO REPARO FIBRA	HORA	150	R\$ 215,00	R\$ 32.250,00
70	14222	SERVIÇO CALAFETAR TETO	HORA	150	R\$ 215,00	R\$ 32.250,00
71	14222	SERVIÇO REPARO ELETRICA	HORA	150	R\$ 215,00	R\$ 32.250,00
72	14222	CHICOTE ELETRICO MODULO	UN	2	R\$ 4.715,00	R\$ 9.430,00

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar nº 149/2025.

1.5. O prazo de vigência da contratação será pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico 2 específicos dos Estudos Técnicos Preliminares n.º 149/2025, apêndice deste Termo de Referência.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico n.º 06 específico dos Estudos Técnicos Preliminares n.º 149/2025, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Dos requisitos da contratação, a empresa contratada deverá:

4.1.1. Estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível com o objeto;

4.1.2. Possuir oficina equipada, com infraestrutura adequada, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços;

4.1.3. Dispor de equipe técnica qualificada, com comprovação de capacitação e experiência;

4.1.4. Apresentar registro no CNAE compatível com serviços de reparação automotiva, funilaria e pintura;

4.1.5. Executar serviços de funilaria, pintura, lanternagem e reformas estruturais, visando a recuperação estética e estrutural da carroceria;

4.1.6. Utilizar materiais e peças novas, originais ou de qualidade equivalente, conforme especificações técnicas;

4.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

4.2.1. O prazo de garantia contratual das peças, referente à garantia legal, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante.

4.2.2. Para os serviços será exigido garantia mínima de 12 (doze) meses.

4.2.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.2.4. A garantia será prestada com vistas a manter as peças fornecidas em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.2.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.2.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

4.2.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.2.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição das peças que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da notificação emitida pela contratante.

4.2.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.2.10. Emitir relatório técnico detalhado, contendo os serviços executados, peças substituídas e testes realizados;

4.2.11. Cumprir normas ambientais, com descarte adequado de resíduos como tintas, solventes e materiais metálicos.

4.2.12. Correrá por conta e a cargo da contratada a disponibilização de todas as ferramentas, equipamentos e demais objetos necessários para correta montagem das peças.

4.3. Por se tratar de um serviço de natureza específica, sendo que os veículos e maquinários necessitam se deslocar até a sede da contratada para a realização dos serviços, solicitamos a possibilidade de se estipular um raio de empresas participantes de no máximo 150 (cento e cinquenta) km da sede do município.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O serviço deverá ser realizado em até 20 (vinte) dias, após a emissão do empenho.

5.2. Serviços a serem executados:

5.2.1. Funilaria: reparo de amassados, substituição de peças danificadas e recuperação estrutural de portas, painéis e outros componentes da carroceria.

5.2.2. Pintura: pintura completa ou parcial, polimento e aplicação de verniz, garantindo proteção contra corrosão, durabilidade e padronização estética.

5.2.3. Lanternagem: recuperação de partes danificadas da carroceria, como paralamas, capôs, portas e estruturas laterais, assegurando alinhamento estrutural, integridade e acabamento adequado.

5.2.4. Reformas estruturais: reforço e recuperação de chassis, carrocerias e componentes críticos à segurança do veículo.

5.2.5. Fornecimento de peças e materiais: disponibilização de peças originais ou equivalentes de qualidade certificada, bem como materiais consumíveis necessários à execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

5.3. Os serviços deverão obedecer rigorosamente às especificações constantes no Termo de Referência, sendo imprescindível que os itens e serviços estejam em estrita conformidade com as exigências técnicas, qualitativas e quantitativas previamente definidas.

5.4. Caso não seja possível a entrega no prazo definido, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. Todas as despesas existentes, decorrente da prestação dos serviços, correrão por conta da empresa vencedora.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5. A gestão e fiscalização de contratos será realizada pelos servidores designados através das portarias de nomeação emitidas pelo município, sendo as Portarias nº307 /2023e nº282/2025 de Fiscal de Contratos nas pessoas de Dhienilson Fernandes da Paz e Bruna Aparecida Luz e Portarianº309/2023 da Gestão de Contratos na pessoa de Gabriele Fiuza Stoski.

6.6. O recebimento provisório ficará de responsabilidade dos servidores Matheus de Paula Campos e Emerson Hrycyki, e conforme disposto no Decreto Municipal 060/2024, o recebimento definitivo ficará a cargo do secretário responsável pela pasta.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

6.8. As Notas de Autorização de Despesa serão encaminhadas preferencialmente por meio digital (e-mail).

6.9. Caso não seja possível a entrega no prazo definido, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.10. Os serviços deverão estar em conformidade com o descrito no termo de referência e nesta ETP, os produtos devem ser entregues em perfeitas condições de uso;

6.10.1. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10.2. O prazo de respostas da Notificações de que trata o item anterior será de 2 (dois) dias úteis por parte da Contratada.

6.10.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.11. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.11.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

6.12.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.1.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.1.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

7.1.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.1.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa CNDT;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I](#));

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Outras comprovações

8.22. Apresentar algum documento que comprove que a proponente possui oficina para a prestação dos serviços do presente objeto no raio máximo de 150 (cento e cinquenta) km da sede do Município de Nova Tebas - PR;

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 692.960,30 (seiscentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos)**, conforme custos unitários apostos constantes no item 01 do presente termo.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Nova Tebas - Pr.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
11.001.26.782.2601.1.112.339030	MATERIAL DE CONSUMO	504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
11.001.26.782.2601.1.112.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

07.001.10.301.1001.2.701.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1035-Emenda Individual GB nº 19680006 - Custeio Atenção Primária à Saúde - 624101-3
07.001.10.301.1001.2.701.339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	490-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
11.001.26.782.2601.1.112.339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.301.1001.2.701.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1034-Emenda Individual ZD nº 2849006 - Custeio Atenção Primária à Saúde - 624102-1
06.001.12.361.1201.1.604.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04.001.04.121.0401.2.401.339030	MATERIAL DE CONSUMO	510-Taxas - Exercício Poder de Polícia
04.001.04.121.0401.2.401.339030	MATERIAL DE CONSUMO	511-Taxas - Prestação de Serviços
04.001.04.121.0401.2.401.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.301.1001.2.701.339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1035-Emenda Individual GB nº 19680006 - Custeio Atenção Primária à Saúde - 624101-3
07.001.10.302.1001.2.706.339030	MATERIAL DE CONSUMO	490-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
04.001.04.121.0401.2.401.339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.302.1001.2.706.339030	MATERIAL DE CONSUMO	303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 149/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 29

2. Descrição da necessidade

2.1. Todo veículo, com o passar do tempo, tende a apresentar desgastes em sua carroceria, ocasionados pela exposição contínua a fatores climáticos, como sol e chuva, bem como pelo uso frequente de produtos de limpeza e pela própria rotina de utilização. Diante desse cenário, torna-se necessário realizar manutenções corretivas de forma periódica, a fim de preservar as condições de segurança, conservação e funcionamento adequado.

Essa necessidade é ainda mais relevante nos veículos destinados ao transporte escolar e ao transporte de pacientes, considerando que a integridade desses serviços está diretamente relacionada à segurança e ao bem-estar dos usuários.

Ressalta-se, igualmente, a importância dos veículos da linha amarela, amplamente utilizados na execução diária de serviços essenciais voltados à população, cujo bom estado de conservação é fundamental para assegurar a eficiência das atividades e a continuidade dos serviços prestados.

2.2. Trata-se de serviços com características distintas, não sendo possível a sua inclusão em outras licitações já existentes, uma vez que se referem exclusivamente a atividades de funilaria, pintura e reformas em geral, voltadas à recuperação e manutenção das carrocerias dos veículos. Tais serviços não se relacionam à parte mecânica, mas sim à conservação estrutural e estética da frota, demandando contratação específica para atender adequadamente a essa necessidade.

Diante do exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução desses serviços, bem como o fornecimento das peças e materiais indispensáveis à sua realização, garantindo a qualidade, a durabilidade e a segurança dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos municipais.

2.3. Portanto, o presente estudo tem como objetivo analisar as condições de mercado e avaliar o cenário atual em outros municípios e entidades públicas, com vistas a verificar a adequação dos valores estimados, assegurar a economicidade do processo e garantir que a contratação ocorra de forma eficiente, atendendo plenamente às necessidades operacionais da Administração Municipal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística	Valdecir dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Dos requisitos da contratação, a empresa contratada deverá:

1. Estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível com o objeto;
2. Possuir oficina equipada, com infraestrutura adequada, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços;
3. Dispor de equipe técnica qualificada, com comprovação de capacitação e experiência;
4. Apresentar registro no CNAE compatível com serviços de reparação automotiva, funilaria e pintura;
5. Executar serviços de funilaria, pintura, lanternagem e reformas estruturais, visando a recuperação estética e estrutural da carroceria;
6. Utilizar materiais e peças novas, originais ou de qualidade equivalente, conforme especificações técnicas;
7. Oferecer garantia mínima de 90 dias para peças e 12 meses para os serviços;
8. Emitir relatório técnico detalhado, contendo os serviços executados, peças substituídas e testes realizados;
9. Cumprir normas ambientais, com descarte adequado de resíduos como tintas, solventes e materiais metálicos.

4.2. Por se tratar de um serviço de natureza específica, sendo que os veículos e maquinários necessitam se deslocar até a sede da contratada para a realização dos serviços, solicitamos a possibilidade de se estipular um raio de empresas participantes de no máximo 150 km da sede do município.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando a especificidade do objeto, que envolve a prestação de serviços especializados de funilaria, pintura, reformas e fornecimento de peças para recuperação e manutenção das carrocerias da frota municipal, optou-se pela adoção do Pregão Eletrônico, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns que podem ter seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Além disso, será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista que os serviços e peças serão demandados de forma contínua e fracionada, conforme a necessidade da Administração Municipal, sendo inviável a definição prévia da quantidade exata a ser contratada. O uso do SRP permitirá maior flexibilidade na gestão contratual,

otimização dos recursos públicos e atendimento ágil às demandas, garantindo economicidade e eficiência na execução dos serviços.

Essa escolha atende ao previsto nos artigos 6º, inciso XLIII, 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de planejamento e economicidade estabelecidas pela legislação vigente, além de promover ampla competitividade por meio da utilização da plataforma eletrônica, em consonância com o princípio da isonomia e da transparência.

5.2. Com o intuito de identificar as condições praticadas no mercado e obter referências atualizadas sobre preços e formas de contratação, foi realizada pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Essa consulta teve por objetivo verificar contratações semelhantes realizadas por outros municípios e entidades públicas, permitindo a análise comparativa dos valores praticados, bem como das especificações técnicas adotadas.

Como resultados não foi possível identificar processos licitatórios que tenham como objeto exatamente o presente objeto. Foram localizados, entretanto, editais com serviços similares ou mesmo processos de dispensa que contemplam itens e serviços relacionados à manutenção de carrocerias, pintura, funilaria, lanternagem e fornecimento de peças.

Em alguns casos, foram considerados processos de aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, que abrangem parcialmente itens semelhantes aos que compõem este processo, servindo como referência para base de valores.

Segue as contratações utilizadas como referência:

1. Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Município de Breu Branco/PA
Objeto: Registro de preços para contratação de empresas para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos, pneus e óleo lubrificante, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.
2. Contratação Direta nº 9318/2025 – Município de Davinópolis/GO
Objeto: Recebimento de orçamento para aquisição de peças para veículo placa PRY-1138, lotado na Secretaria de Educação.
3. Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, por horas trabalhadas, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital.
4. Pregão Eletrônico nº 57/2024 – Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais de consumo, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, materiais de construção e outros, alguns dos quais contemplam itens similares aos do presente processo.

Essas contratações serviram como referência de valores e práticas de mercado, permitindo fundamentar a estimativa de preço e as especificações técnicas do objeto a ser licitado, garantindo economicidade, transparência e aderência às boas práticas de contratação pública.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e estética da frota municipal, abrangendo veículos utilizados no transporte escolar, transporte de pacientes e veículos da linha amarela, incluindo funilaria, pintura, lanternagem, reformas estruturais das carrocerias e fornecimento de peças.

A solução contempla os seguintes aspectos:

1. Serviços a serem executados:

- Funilaria: reparo de amassados, substituição de peças danificadas e recuperação estrutural de portas, painéis e outros componentes da carroceria.
- Pintura: pintura completa ou parcial, polimento e aplicação de verniz, garantindo proteção contra corrosão, durabilidade e padronização estética.
- Lanternagem: recuperação de partes danificadas da carroceria, como para-lamas, capôs, portas e estruturas laterais, assegurando alinhamento estrutural, integridade e acabamento adequado.
- Reformas estruturais: reforço e recuperação de chassi, carrocerias e componentes críticos à segurança do veículo.
- Fornecimento de peças e materiais: disponibilização de peças originais ou equivalentes de qualidade certificada, bem como materiais consumíveis necessários à execução dos serviços.

2. Forma de contratação e gestão:

- A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), dada a especificidade do objeto e a necessidade de demandas contínuas e eventuais.
- O acompanhamento e fiscalização dos serviços será realizado por equipe designada pela Administração, garantindo conformidade com normas técnicas e exigências contratuais.

6.2. Pretende-se que a contratação tenha vigência de 24 (vinte e quatro) meses, considerando que os serviços a serem executados possuem caráter contínuo e são essenciais para a manutenção, conservação e segurança da frota municipal.

6.3. Não será exigido garantia de execução para a presente contratação.

6.4. Com o objetivo de padronizar as especificações e assegurar maior transparência e eficiência no processo de aquisição, foi realizada consulta ao Catálogo de Materiais (CATMAT), disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal.

Não foi identificado código que corresponda exatamente aos itens deste processo. Portanto, para fins de padronização e registro, será utilizado o **código 14122**, que melhor se aproxima das características dos serviços e peças objeto desta contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para a definição das quantidades estimadas para esta contratação, foi realizada análise detalhada, em conjunto com o responsável pelo Departamento de Frotas, considerando o histórico de consumo registrado na licitação anterior.

Durante essa análise, foram observados os seguintes ajustes:

- Correção de descrições de itens: algumas descrições estavam inadequadas e foram ajustadas para refletir corretamente os serviços e peças necessários.
- Exclusão de itens: determinados itens foram retirados da estimativa por não serem mais utilizados na frota.
- Inclusão de novos itens: novos serviços e peças foram acrescentados, atendendo às demandas atuais da frota municipal.
- Revisão das quantidades: algumas quantidades foram aumentadas ou reduzidas conforme a necessidade real, garantindo que a contratação reflita de forma precisa o consumo esperado durante a vigência do contrato.

Esses ajustes asseguram que a estimativa de quantidades seja realista, adequada e compatível com a demanda operacional, permitindo maior economicidade e eficiência na execução da contratação.

7.2. Segue tabela com as quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/MED	CÓD. CAT-MAT CAT-SER	QUANT. A LICITAR
1	ARREBITES 3/16-1	UN	14122	200
2	ASSOALHO CHAPA NAVAL - 18 MM	UN	14122	5
3	BANCO DO MOTORISTA C/ AMORTECEDOR E PISTÃO COM REGULAGEM	UN	14122	2

4	BARRA DE PERFIL ASSOALHO - 06 METROS	UN	14122	8
5	BARRA DE PERFIL FACÃO - 06 METROS	UN	14122	6
6	BARRAS DE PERFIL ALUMÍNIO - 06 METROS	UN	14122	6
7	BORRACHA DE JANELA - ÔNIBUS CAIO	UN	14122	6
8	BORRACHA DO CAPÔ DO MOTOR – ÔNIBUS MARCOPOLO	UN	14122	6
9	BORRACHA EXTERNA DA PORTA – ÔNIBUS MARCOPOLO	UN	14122	30
10	BORRACHA PARA PARA-BRISA – ÔNIBUS MARCOPOLO	UN	14122	10
11	BRAÇOS DO LIMPADOR DO PARA-BRISA-ÔNIBUS MARCOPOLO	UN	14122	6
12	CANALETA DE JANELA - ÔNIBUS MARCOPOLO	UN	14122	60
13	CHAPAS ACM 5X1,50	UN	14122	30
14	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 08 MM	UN	14122	6
15	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 01 MM	UN	14122	6
16	CHAPAS DE ALUMÍNIO 3X1 – 01MM	UN	14122	10
17	CHAPAS TETO 2,72 X 1,22 – 08MM	UN	14122	10
18	PISTÃO DA PORTA	UN	14122	8
19	CHAVE DA PORTA 04 VIAS	UN	14122	10
20	CORDA PARA CORTINA	METRO	14122	300
21	FAROL ALTO E BAIXO VOLARE	UN	14122	6
22	FAROL - ALTO E BAIXO SENIOR MIDI	UN	14122	12

23	HASTES DO LIMPADOR DO PÁRA-BRISA DUPLO	UN	14122	6
24	JOGO DE CORTINAS - 44 UNIDADES	UN	14122	5
25	LANTERNA LATERAL - LED	UN	14122	40
26	LANTERNA TRASEIRA – SETA - LED	UN	14122	20
27	LANTERNA VIGIA - LED	UN	14122	20
28	LANTERNA SALÃO - LED	UN	14122	30
29	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS AGRALE MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 ED AYH-4272, BCU-5E29	UN	14122	2
30	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009	UN	14122	1
31	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010	UN	14122	1
32	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013	UN	14122	1
33	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS FORD 1618 B COMIL SVELTO, ANO 1995; AGH-6718.	UN	14122	1
34	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15.190. ANO 2012, 2013, 2014 e 2018 - AVU-2976, AVY-3498, AWA-3497, AWD-5774, AWD-5893, AWN-5424, AXG-2564, AYI-6939.	UN	14122	5
35	PÁRA-BRISA DIANTEIRO PÁ-CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009	UN	14122	1
36	PÁRA-BRISA DIANTEIRO VW MASCARELLO GRANMINI, ANO 2009, ARE-4906 e ARE-9176;	UN	14122	1
37	PARA-BRISA DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA JCB 2012 – 2019.	UN	14122	1

38	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 17230 MASCARELLO GRANVIA LD /LE, ANO 2018 BCB-2279, BDJ 8D86	UN	14122	1
39	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS-7638.	UN	14122	1
40	CINTOS DE SEGURANÇA	UN	14122	120
41	VENTILADOR TETO	UN	14122	30
42	PONTEIRA FIBRA LE/LE PARA-CHOQUE SENIOR MIDI	UN	14122	12
43	PARA-CHOQUE DIANTEIRO –FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI	UN	14122	3
44	PARA-CHOQUE TRASEIRO –FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI	UN	14122	3
45	PASSADOR PARA CORTINA	UN	14122	300
46	PUXADOR DE VIDRO DE ÔNIBUS	UN	14122	25
47	QUEBRA-SOL PARA ONIBUS	UN	14122	8
48	REPARO DO PISTÃO PORTA DE ÔNIBUS	UN	14122	10
49	SERVIÇO DE PINTURA	HORAS	14122	200
50	SERVIÇOS DE FUNILARIA	HORAS	14122	350
51	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	HORAS	14122	150
52	TAPETE ASOALHO- 1,40 DE LARGURA- LISO- ANTIADERRAPANTE DE BORRACHA	UN	14122	50
53	TECIDO PARA BANCOS	METROS	14122	100
54	THINNER GERAL LIMPEZA- PU 01 LITRO	UN	14122	60
55	TINTA BRANCA/AMARELA PU - 01 LITRO	UN	14122	100

56	VIDRO DE JANELA 0,47 X 0,76	UN	14122	15
57	VIDRO DE JANELA COM PUXADOR - 0,76X66	UN	14122	10
58	VIDRO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 70C16 2009 e 2011; ARG-3325 e AVG-9318	UN	14122	1
59	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010	UN	14122	3
60	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013	UN	14122	1
61	VIDRO TRASEIRO PÁ-CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009	UN	14122	1
62	VIDRO TRASEIRO AMBULÂNCIA MONTANA, ANO 2018 -	UN	14122	1
63	VIDRO TRASEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS-7638.	UN	14122	1
64	RETROVISOR LE/LD VW 15190	UN	14122	10
65	RETROVISOR SEGURANÇA	UN	14122	12
66	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE	UN	14122	12
67	GRADE DIANTEIRA SENIOR MIDI	UN	14122	4
68	AMORTECEDOR GRADE DIANTEIRA	UN	14122	8
69	SERVIÇO REPARO FIBRA	HORAS	14122	150
70	SERVIÇO CALAFETAR TETO	HORAS	14122	150
71	SERVIÇO REPARO ELETRICA	HORAS	14122	150
72	CHICOTE ELETRICO MODULO	UN	14122	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 692.960,30

8.1. Para a composição dos preços referenciais da contratação, adotaram-se os critérios estabelecidos no , que regulamenta, no âmbito de Decreto Municipal nº 05/2024 Nova Tebas PR, o art. 8º, § 3º, o art. 19, § 1º, o art. 20 e o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Conforme o referido decreto, foram consideradas as seguintes fontes de pesquisa:

- a) Cotações junto a fornecedores físicos (pesquisa de mercado via e-mail);
- b) Contratações recentes de outros entes da Administração Pública, obtidas pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- c) Levantamento em mídias de amplo acesso (internet), contemplando publicações especializadas e portais comerciais;

Custo estimado: 692.960,30 (seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta reais e trinta centavos).

Método matemático: Mediana

Justificativa: Para a formação da cesta de preços foi desconsiderado os valores excessivamente elevados e os valores inexequíveis, como resultado observou-se a vantajosidade em se utilizar o valor da mediana encontrada entre os demais valores. A consulta aos fornecedores físicos foi realizada junto a empresas que já tiveram vínculo como município em contratações ou participaram de certames anteriores. Foram solicitados orçamentos via e-mail para quatro empresas e apenas duas retornaram. Foi encontrado resultado no PNCP e na mídia de amplo acesso (internet) conforme comprovantes que estarão anexos a cesta de preços. Já a consulta ao Painel de Preços não foi dispensada, porém não houve êxito.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto desta licitação não poderá ser parcelado, uma vez que a execução dos serviços depende do fornecimento integral das peças e materiais necessários. Dessa forma, a aquisição deve ocorrer de maneira conjunta e completa, garantindo que todos os insumos estejam disponíveis para a realização dos serviços conforme o cronograma e as necessidades operacionais da Administração Municipal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esclarece-se que a presente licitação não é correlata nem interdependente com outros processos de aquisição ou contratação da Administração Municipal. O objeto trata exclusivamente da prestação de serviços especializados de funilaria, pintura, lanternagem, reformas das carrocerias e fornecimento de peças para a frota municipal, possuindo natureza distinta e independência operacional em relação a outros contratos vigentes.

Essa definição reforça a necessidade de realizar a contratação de forma autônoma, sem vinculação a outros processos licitatórios, garantindo clareza, transparência e eficiência no procedimento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Até o presente momento, o município não possui previsão específica no Plano Anual de Contratações (PAC), tampouco implantou um sistema próprio de catalogação e padronização de materiais. No entanto, destaca-se que a despesa prevista apresenta adequação orçamentária e financeira, estando devidamente compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se com a contratação:

- Preservação da frota: aumenta a vida útil dos veículos e reduz desgastes prematuros.
- Segurança e conforto: veículos bem conservados proporcionam maior segurança aos usuários, especialmente transporte escolar e de pacientes.
- Continuidade dos serviços: garante disponibilidade da frota para atender à população.
- Economicidade e eficiência: evita gastos emergenciais e otimiza o uso de recursos públicos.
- Qualidade e padronização: serviços realizados por empresa especializada asseguram uniformidade e conformidade técnica.
- Agilidade operacional: atendimento rápido a demandas emergenciais, com fornecimento contínuo de peças e serviços.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Em razão da natureza e da continuidade da contratação já existente, não se vislumbra a necessidade de adequação do ambiente físico ou operacional por parte da Administração Municipal.

Os serviços objeto desta contratação serão executados nas dependências da oficina da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura, equipamentos e profissionais capacitados para realizar funilaria, pintura, lanternagem, reformas estruturais e fornecimento de peças, garantindo a eficiência, segurança e qualidade na execução das atividades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Considerando que os serviços serão realizados nas dependências da contratada, esta deverá adotar todas as medidas necessárias para minimizar os impactos ambientais, incluindo, mas não se limitando a:

1. Controle de emissões atmosféricas: utilização de sistemas de ventilação, filtros e exaustores para reduzir vapores e partículas provenientes de tintas, solventes e outros produtos químicos.
2. Gestão de resíduos sólidos: armazenamento, segregação e destinação correta de restos de peças metálicas, materiais de pintura, lixas, panos contaminados e embalagens, conforme normas ambientais vigentes.
3. Prevenção de contaminação de solo e água: adoção de procedimentos que evitem vazamentos ou descarte inadequado de produtos químicos e solventes.
4. Controle de ruído: manutenção do nível de ruído dentro de limites aceitáveis, utilizando barreiras acústicas ou medidas técnicas necessárias.
5. Uso responsável de recursos: consumo racional de água, energia elétrica e materiais, sempre que possível.
6. Treinamento e capacitação: capacitar os funcionários para a execução das atividades com segurança e responsabilidade ambiental.

O cumprimento dessas medidas será obrigatório, devendo a contratada demonstrar a adoção de boas práticas ambientais durante toda a execução dos serviços, sob supervisão da Administração Municipal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base no presente estudo, esta equipe considera viável a contratação, em conformidade com os tópicos abordados ao longo deste documento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDECIR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 16:47:39.

EMERSON HRYCYKI

Diretor Executivo do Dpto de Frotas



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 16:32:10.

JOAO CARLOS FRANCA SANTOS

Chefe de Divisão do Dpto de Compras

CRISTIANE RODRIGUES NARDELLI

Diretor Executivo do Dpto de Autorização de Despesa



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 16:28:48.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Arq. 01 Cesta de preços e orçamento.pdf (2.9 MB)
- Anexo II - Arq. 02 Internet.pdf (20.65 MB)
- Anexo III - Arq. 03 BREU BRANCO - PNCP 1.pdf (119.81 KB)
- Anexo IV - Arq. 04 DAVINÓPOLIS - PNCP 2.pdf (245.83 KB)
- Anexo V - Arq. 05 PALMEIRANTE - PNCP 3.pdf (161.5 KB)
- Anexo VI - Arq. 06 RIO BONITO DO IGUAÇI - PNCP 4.pdf (147.96 KB)

CESTA DE PREÇOS													
ITEM	DESCRIÇÃO	UN/MED	QUANT.	GLOBAL ÔNIBUS LTDA	REFORMADORA TORAL BUS	INTERNET	PORTAL NACIONAL DE CONTRAÇÕES PÚBLICAS - PNCP	MÉDIA	MEDIANA	MENOR VALOR	TOTAL MÉDIA	TOTAL MEDIANA	TOTAL MENOR VALOR
1	ARREBITES 3/16-1	UN	200	R\$ 1,60	R\$ 1,70	R\$ 0,52	NÃO ENCONTRADO	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 1,60	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 320,00
2	ASSOALHO CHAPA NAVAL - 18 MM	UN	5	R\$ 830,00	R\$ 870,00	R\$ 303,43	NÃO ENCONTRADO	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 830,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.150,00
3	BANCO DO MOTORISTA C/ AMORTECEDOR E PISTÃO COM REGULAGEM	UN	2	R\$ 4.400,00	R\$ 4.620,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 4.510,00	R\$ 4.510,00	R\$ 4.400,00	R\$ 9.020,00	R\$ 9.020,00	R\$ 8.800,00
4	BARRA DE PERFIL ASSOALHO - 06 METROS	UN	8	R\$ 462,00	R\$ 485,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 473,50	R\$ 473,50	R\$ 462,00	R\$ 3.788,00	R\$ 3.788,00	R\$ 3.696,00
5	BARRA DE PERFIL FACÃO - 06 METROS	UN	6	R\$ 436,00	R\$ 457,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 446,50	R\$ 446,50	R\$ 436,00	R\$ 2.679,00	R\$ 2.679,00	R\$ 2.616,00
6	BARRAS DE PERFIL ALUMÍNIO - 06 METROS	UN	6	R\$ 523,00	R\$ 549,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 536,00	R\$ 536,00	R\$ 523,00	R\$ 3.216,00	R\$ 3.216,00	R\$ 3.138,00
7	BORRACHA DE JANELA - ÔNIBUS CAIO	UN	6	R\$ 1.196,00	R\$ 1.255,00	R\$ 759,77	NÃO ENCONTRADO	R\$ 1.225,50	R\$ 1.225,50	R\$ 1.196,00	R\$ 7.353,00	R\$ 7.353,00	R\$ 7.176,00
8	BORRACHA DO CAPÔ DO MOTOR – ÔNIBUS MARCOPOLO	UN	6	R\$ 538,00	R\$ 564,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 551,00	R\$ 551,00	R\$ 538,00	R\$ 3.306,00	R\$ 3.306,00	R\$ 3.228,00
9	BORRACHA EXTERNA DA PORTA – ÔNIBUS MARCOPOLO	UN	30	R\$ 420,00	R\$ 436,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 428,00	R\$ 428,00	R\$ 420,00	R\$ 12.840,00	R\$ 12.840,00	R\$ 12.600,00
10	BORRACHA PARA PARA-BRISA – ÔNIBUS MARCOPOLO;	UN	10	R\$ 1.440,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.579,76	NÃO ENCONTRADO	R\$ 1.503,25	R\$ 1.490,00	R\$ 1.440,00	R\$ 15.032,50	R\$ 14.900,00	R\$ 14.400,00
11	BRAÇOS DO LIMPADOR DO PARA- BRISA-ÔNIBUS MARCOPOLO	UN	6	R\$ 368,00	R\$ 382,00	R\$ 173,90	PE N° 06/2025 BREU BRANCO-PA R\$ 350,00	R\$ 366,67	R\$ 368,00	R\$ 350,00	R\$ 2.200,02	R\$ 2.208,00	R\$ 2.100,00
12	CANALETA DE JANELA - ÔNIBUS MARCOPOLO	UN	60	R\$ 53,00	R\$ 55,00	R\$ 56,70	NÃO ENCONTRADO	R\$ 54,90	R\$ 55,00	R\$ 53,00	R\$ 3.294,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.180,00
13	CHAPAS ACM 5X1,50	UN	30	R\$ 626,00	R\$ 644,00	R\$ 685,00	NÃO ENCONTRADO	R\$ 651,67	R\$ 644,00	R\$ 626,00	R\$ 19.550,10	R\$ 19.320,00	R\$ 18.780,00
14	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 08 MM	UN	6	R\$ 720,00	R\$ 748,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 734,00	R\$ 734,00	R\$ 720,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.320,00
15	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 01 MM	UN	6	R\$ 780,00	R\$ 811,00	R\$ 540,00	NÃO ENCONTRADO	R\$ 795,50	R\$ 795,50	R\$ 780,00	R\$ 4.773,00	R\$ 4.773,00	R\$ 4.680,00
16	CHAPAS DE ALUMÍNIO 3X1 – 01MM	UN	10	R\$ 1.020,00	R\$ 1.060,00	R\$ 934,83	NÃO ENCONTRADO	R\$ 1.004,94	R\$ 1.020,00	R\$ 934,83	R\$ 10.049,40	R\$ 10.200,00	R\$ 9.348,30
17	CHAPAS TETO 2,72 X 1,22 – 08MM	UN	10	R\$ 1.136,00	R\$ 1.181,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 1.158,50	R\$ 1.158,50	R\$ 1.136,00	R\$ 11.585,00	R\$ 11.585,00	R\$ 11.360,00
18	PISTÃO DA PORTA	UN	8	R\$ 2.300,00	R\$ 2.369,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 2.334,50	R\$ 2.334,50	R\$ 2.300,00	R\$ 18.676,00	R\$ 18.676,00	R\$ 18.400,00
19	CHAVE DA PORTA 04 VIAS	UN	10	R\$ 330,00	R\$ 346,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 338,00	R\$ 338,00	R\$ 330,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.300,00
20	CORDA PARA CORTINA	METRO	300	R\$ 9,70	R\$ 10,18	R\$ 1,77	NÃO ENCONTRADO	R\$ 9,94	R\$ 9,94	R\$ 1,77	R\$ 2.982,00	R\$ 2.982,00	R\$ 531,00
21	FAROL ALTO E BAIXO VOLARE	UN	6	R\$ 340,00	R\$ 357,00	R\$ 310,00	DISEPENSA N°293/2025 DIVINÓPOLIS - GO R\$ 350,00	R\$ 339,25	R\$ 345,00	R\$ 310,00	R\$ 2.035,50	R\$ 2.070,00	R\$ 1.860,00
22	FAROL - ALTO E BAIXO SENIOR MIDI	UN	12	R\$ 365,00	R\$ 383,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 365,00	R\$ 4.488,00	R\$ 4.488,00	R\$ 4.380,00
23	HASTES DO LIMPADOR DO PÁRA- BRISA DUPLO	UN	6	R\$ 318,00	R\$ 383,00	R\$ 274,90	NÃO ENCONTRADO	R\$ 325,30	R\$ 318,00	R\$ 274,90	R\$ 1.951,80	R\$ 1.908,00	R\$ 1.649,40
24	JOGO DE CORTINAS - 44 UNIDADES	UN	5	R\$ 2.120,00	R\$ 2.204,00	R\$ 2.706,88	NÃO ENCONTRADO	R\$ 2.343,63	R\$ 2.204,00	R\$ 2.120,00	R\$ 11.718,15	R\$ 11.020,00	R\$ 10.600,00
25	LANTERNA LATERAL - LED	UN	40	R\$ 95,00	R\$ 98,00	R\$ 52,89	NÃO ENCONTRADO	R\$ 96,50	R\$ 96,50	R\$ 95,00	R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00	R\$ 3.800,00
26	LANTERNA TRASEIRA – SETA - LED	UN	20	R\$ 265,00	R\$ 278,00	R\$ 232,87	PE N° 06/2025 BREU BRANCO-PA	R\$ 268,95	R\$ 271,50	R\$ 232,87	R\$ 5.379,00	R\$ 5.430,00	R\$ 4.657,40

							R\$ 299,93						
27	LANTERNA VIGIA - LED	UN	20	R\$ 92,00	R\$ 96,60	R\$ 76,77	NÃO ENCONTRADO	R\$ 88,46	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 1.769,20	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
28	LANTERNA SALÃO - LED	UN	30	R\$ 126,00	R\$ 132,00	R\$ 62,40	NÃO ENCONTRADO	R\$ 129,00	R\$ 129,00	R\$ 126,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.780,00
29	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS AGRALE MARCOPOLLO VOLARE V8L 4X4 ED AYH-4272, BCU-5E29	UN	2	R\$ 5.600,00	R\$ 5.768,00	R\$ 2.690,00	NÃO ENCONTRADO	R\$ 5.684,00	R\$ 5.684,00	R\$ 5.600,00	R\$ 11.368,00	R\$ 11.368,00	R\$ 11.200,00
30	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009	UN	1	R\$ 5.780,00	R\$ 5.953,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 5.866,50	R\$ 5.866,50	R\$ 5.780,00	R\$ 5.866,50	R\$ 5.866,50	R\$ 5.780,00
31	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010	UN	1	R\$ 4.726,00	R\$ 4.962,00	R\$ 976,49	NÃO ENCONTRADO	R\$ 4.844,00	R\$ 4.844,00	R\$ 4.726,00	R\$ 4.844,00	R\$ 4.844,00	R\$ 4.726,00
32	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013	UN	1	R\$ 4.640,00	R\$ 4.825,00	R\$ 1.197,35	NÃO ENCONTRADO	R\$ 4.732,50	R\$ 4.732,50	R\$ 4.640,00	R\$ 4.732,50	R\$ 4.732,50	R\$ 4.640,00
33	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS FORD 1618 B COMIL SVELTO, ANO 1995; AGH-6718.	UN	1	R\$ 2.980,00	R\$ 3.099,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 3.039,50	R\$ 3.039,50	R\$ 2.980,00	R\$ 3.039,50	R\$ 3.039,50	R\$ 2.980,00
34	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15.190. ANO 2012, 2013, 2014 e 2018 - AVU-2976, AVY-3498, AWA-3497, AWD-5774, AWD-5893, AWN-	UN	5	R\$ 6.110,00	R\$ 6.354,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 6.232,00	R\$ 6.232,00	R\$ 6.110,00	R\$ 31.160,00	R\$ 31.160,00	R\$ 30.550,00
35	PÁRA-BRISA DIANTEIRO PÁ-CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009	UN	1	R\$ 4.850,00	R\$ 5.092,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 4.971,00	R\$ 4.971,00	R\$ 4.850,00	R\$ 4.971,00	R\$ 4.971,00	R\$ 4.850,00
36	PÁRA-BRISA DIANTEIRO VW MASCARELLO GRANMINI, ANO 2009, ARE-4906 e ARE-9176;	UN	1	R\$ 5.480,00	R\$ 5.754,00	R\$ 6.725,89	NÃO ENCONTRADO	R\$ 5.986,63	R\$ 5.754,00	R\$ 5.480,00	R\$ 5.986,63	R\$ 5.754,00	R\$ 5.480,00
37	PARA-BRISA DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA JCB 2012 – 2019.	UN	1	R\$ 4.930,00	R\$ 5.127,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 5.028,50	R\$ 5.028,50	R\$ 4.930,00	R\$ 5.028,50	R\$ 5.028,50	R\$ 4.930,00
38	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 17230 MASCARELLO GRANVIA LD/LE, ANO 2018 BCB-2279, BDJ 8D86	UN	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.835,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 2.767,50	R\$ 2.767,50	R\$ 2.700,00	R\$ 2.767,50	R\$ 2.767,50	R\$ 2.700,00
39	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS-7638.	UN	1	R\$ 4.640,00	R\$ 4.870,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 4.755,00	R\$ 4.755,00	R\$ 4.640,00	R\$ 4.755,00	R\$ 4.755,00	R\$ 4.640,00
40	CINTOS DE SEGURANÇA	UN	120	R\$ 75,00	R\$ 78,00	R\$ 80,00	NÃO ENCONTRADO	R\$ 77,67	R\$ 78,00	R\$ 75,00	R\$ 9.320,40	R\$ 9.360,00	R\$ 9.000,00
41	VENTILADOR TETO	UN	30	R\$ 520,00	R\$ 540,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 520,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.600,00
42	PONTEIRA FIBRA LE/LE PARA-CHOQUE SENIOR MIDI	UN	12	R\$ 420,00	R\$ 436,00	R\$ 440,00	NÃO ENCONTRADO	R\$ 432,00	R\$ 436,00	R\$ 420,00	R\$ 5.184,00	R\$ 5.232,00	R\$ 5.040,00
43	PARA-CHOQUE DIANTEIRO –FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI	UN	3	R\$ 2.380,00	R\$ 2.499,00	R\$ 1.300,00	NÃO ENCONTRADO	R\$ 2.439,50	R\$ 2.439,50	R\$ 2.380,00	R\$ 7.318,50	R\$ 7.318,50	R\$ 7.140,00
44	PARA-CHOQUE TRASEIRO –FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI	UN	3	R\$ 1.680,00	R\$ 1.747,00	R\$ 1.443,17	NÃO ENCONTRADO	R\$ 1.623,39	R\$ 1.680,00	R\$ 1.443,17	R\$ 4.870,17	R\$ 5.040,00	R\$ 4.329,51
45	PASSADOR PARA CORTINA	UN	300	R\$ 4,20	R\$ 4,40	R\$ 1,95	NÃO ENCONTRADO	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,20	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.260,00
46	PUXADOR DE VIDRO DE ÔNIBUS	UN	25	R\$ 42,00	R\$ 44,00	R\$ 17,50	NÃO ENCONTRADO	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 42,00	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00	R\$ 1.050,00
47	QUEBRA-SOL PARA ONIBUS	UN	8	R\$ 515,00	R\$ 540,00	R\$ 687,23	NÃO ENCONTRADO	R\$ 580,74	R\$ 540,00	R\$ 515,00	R\$ 4.645,92	R\$ 4.320,00	R\$ 4.120,00
48	REPARO DO PISTÃO PORTA DE ÔNIBUS	UN	10	R\$ 260,00	R\$ 273,00	R\$ 38,36	NÃO ENCONTRADO	R\$ 266,50	R\$ 266,50	R\$ 260,00	R\$ 2.665,00	R\$ 2.665,00	R\$ 2.600,00
49	SERVIÇO DE PINTURA	HORAS	200	R\$ 210,00	R\$ 218,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 214,00	R\$ 214,00	R\$ 210,00	R\$ 42.800,00	R\$ 42.800,00	R\$ 42.000,00
50	SERVIÇOS DE FUNILARIA	HORAS	350	R\$ 210,00	R\$ 218,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 214,00	R\$ 214,00	R\$ 210,00	R\$ 74.900,00	R\$ 74.900,00	R\$ 73.500,00
51	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	HORAS	150	R\$ 210,00	R\$ 218,00	NÃO ENCONTRADO	PE N°16/2025 PALMEIRANTE-TO R\$ 76,00	R\$ 214,00	R\$ 214,00	R\$ 210,00	R\$ 32.100,00	R\$ 32.100,00	R\$ 31.500,00
52	TAPETE ASOALHO- 1,40 DE LARGURA- LISO- ANTIADERRAPANTE DE BORRACHA	UN	50	R\$ 308,00	R\$ 320,00	R\$ 352,90	NÃO ENCONTRADO	R\$ 326,97	R\$ 320,00	R\$ 308,00	R\$ 16.348,50	R\$ 16.000,00	R\$ 15.400,00
53	TECIDO PARA BANCOS	METROS	100	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 118,50	NÃO ENCONTRADO	R\$ 317,50	R\$ 317,50	R\$ 310,00	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00	R\$ 31.000,00
54	THINNER GERAL LIMPEZA- PU 01 LITRO	UN	60	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 34,99	PE N° 57/2024 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR R\$ 27,00	R\$ 29,75	R\$ 28,50	R\$ 27,00	R\$ 1.785,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.620,00

55	TINTA BRANCA/AMARELA PU - 01 LITRO	UN	100	R\$ 168,00	R\$ 176,00	R\$ 92,98	NÃO ENCONTRADO	R\$ 172,00	R\$ 172,00	R\$ 168,00	R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00	R\$ 16.800,00
56	VIDRO DE JANELA 0,47 X 0,76	UN	15	R\$ 395,00	R\$ 414,00	R\$ 256,48	NÃO ENCONTRADO	R\$ 355,16	R\$ 395,00	R\$ 256,48	R\$ 5.327,40	R\$ 5.925,00	R\$ 3.847,20
57	VIDRO DE JANELA COM PUXADOR - 0,76X66	UN	10	R\$ 440,00	R\$ 462,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 451,00	R\$ 451,00	R\$ 440,00	R\$ 4.510,00	R\$ 4.510,00	R\$ 4.400,00
58	VIDRO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 70C16 2009 e 2011; ARG-3325 e AVG-9318	UN	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.255,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 3.177,50	R\$ 3.177,50	R\$ 3.100,00	R\$ 3.177,50	R\$ 3.177,50	R\$ 3.100,00
59	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010	UN	3	R\$ 3.045,00	R\$ 3.197,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 3.121,00	R\$ 3.121,00	R\$ 3.045,00	R\$ 9.363,00	R\$ 9.363,00	R\$ 9.135,00
60	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013	UN	1	R\$ 2.610,00	R\$ 2.740,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 2.675,00	R\$ 2.675,00	R\$ 2.610,00	R\$ 2.675,00	R\$ 2.675,00	R\$ 2.610,00
61	VIDRO TRASEIRO PÁ-CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009	UN	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.541,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 2.480,50	R\$ 2.480,50	R\$ 2.420,00	R\$ 2.480,50	R\$ 2.480,50	R\$ 2.420,00
62	VIDRO TRASEIRO AMBULÂNCIA MONTANA, ANO 2018 -	UN	1	R\$ 1.115,00	R\$ 1.170,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 1.142,50	R\$ 1.142,50	R\$ 1.115,00	R\$ 1.142,50	R\$ 1.142,50	R\$ 1.115,00
63	VIDRO TRASEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS-7638.	UN	1	R\$ 3.310,00	R\$ 3.475,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 3.392,50	R\$ 3.392,50	R\$ 3.310,00	R\$ 3.392,50	R\$ 3.392,50	R\$ 3.310,00
64	RETROVISOR LE/LD VW 15190	UN	10	R\$ 340,00	R\$ 357,00	R\$ 449,00	PE N° 06/2025 BREU BRANCO-PA	R\$ 382,75	R\$ 371,01	R\$ 340,00	R\$ 3.827,50	R\$ 3.710,10	R\$ 3.400,00
							R\$ 385,01						
65	RETROVISOR SEGURANÇA	UN	12	R\$ 1.010,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.018,30	NÃO ENCONTRADO	R\$ 1.029,43	R\$ 1.018,30	R\$ 1.010,00	R\$ 12.353,16	R\$ 12.219,60	R\$ 12.120,00
66	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE	UN	12	R\$ 16,00	R\$ 17,60	R\$ 44,99	NÃO ENCONTRADO	R\$ 16,80	R\$ 16,80	R\$ 16,00	R\$ 201,60	R\$ 201,60	R\$ 192,00
67	GRADE DIANTEIRA SENIOR MIDI	UN	4	R\$ 1.480,00	R\$ 1.554,00	R\$ 1.374,48	NÃO ENCONTRADO	R\$ 1.469,49	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 5.877,96	R\$ 5.920,00	R\$ 5.920,00
68	AMORTECEDOR GRADE DIANTEIRA	UN	8	R\$ 260,00	R\$ 270,00	R\$ 124,60	NÃO ENCONTRADO	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 260,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.080,00
69	SERVIÇO REPARO FIBRA	HORAS	150	R\$ 210,00	R\$ 220,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 210,00	R\$ 32.250,00	R\$ 32.250,00	R\$ 31.500,00
70	SERVIÇO CALAFETAR TETO	HORAS	150	R\$ 210,00	R\$ 220,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 210,00	R\$ 32.250,00	R\$ 32.250,00	R\$ 31.500,00
71	SERVIÇO REPARO ELETRICA	HORAS	150	R\$ 210,00	R\$ 220,00	NÃO ENCONTRADO	PE N°16/2025 PALMEIRANTE-TO	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 210,00	R\$ 32.250,00	R\$ 32.250,00	R\$ 31.500,00
							R\$ 129,00						
72	CHICOTE ELETRICO MODULO	UN	2	R\$ 4.600,00	R\$ 4.830,00	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 4.715,00	R\$ 4.715,00	R\$ 4.600,00	R\$ 9.430,00	R\$ 9.430,00	R\$ 9.200,00
VALOR TOTAL											R\$ 694.079,91	R\$ 692.960,30	R\$ 670.474,81

	VALOR INEXEQUÍVEL
	VALOR EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Valdecir dos Santos <infraestrurant@gmail.com>

Solicitação de orçamento

4 mensagens

Valdecir dos Santos <infraestrurant@gmail.com>
Para: globoonibus@globoonibus.com.br

17 de março de 2025 às 15:19

Prezado (a) Venho por meio deste solicitar orçamento visando a abertura de processo licitatório, caso seja de interesse dessa empresa o fornecimento do mesmo, peço que este seja preenchido, assinado e encaminhado como resposta em até 10 dias a contar da data de hoje.



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARABRISAS E AFINS.docx
34K

Globo Ônibus e Furgões <globoonibus@globoonibus.com.br>
Responder a: globoonibus@globoonibus.com.br
Para: Valdecir dos Santos <infraestrurant@gmail.com>

28 de março de 2025 às 14:15

Boa tarde!

Segue orçamento.

Por favor, acusar recebimento.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS.pdf
1854K

Valdecir dos Santos <infraestrurant@gmail.com>
Para: globoonibus@globoonibus.com.br

29 de maio de 2025 às 10:12

Bom dia, solicito atualizar data de validade do orçamento e se houver mudança de valores ajustar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Globo Ônibus e Furgões <globoonibus@globoonibus.com.br>
Responder a: globoonibus@globoonibus.com.br
Para: Valdecir dos Santos <infraestrurant@gmail.com>

4 de julho de 2025 às 16:47

Boa tarde!

Segue o orçamento atualizado. Por favor, acusar recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Não contém vírus. www.avast.com



Orçamento Prefeitura Municipal de Nova Tebas 04.07.2025.pdf
1848K

Global Ônibus Ltda.

Rua Balmenha Wurzius Trombini, 363, Sala 03 - Andar Superior - Pq. Ind. Augusto Tezelli Filho
CEP: 87306-670 - Campo Mourão - Pr. - CNPJ: 14.167.243/0001-23 - Insc. Estadual: 90572402-93
Fone: (44) 3524-2244 - e-mail: globoonibus@globoonibus.com.br

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL ONIBUS LTDA. - EPP.

CNPJ: 14.167.243/0001-23

ENDEREÇO: RUA BALMENHA WURZIUS TROMBINI, 363 SALA 3

CIDADE: CAMPO MOURÃO, PR

FONE:(44) 999308742

A PREFEITURA DE NOVA TEBAS

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/MED	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	ARREBITES 3/16-1;	UN	200	R\$ 1.60	R\$ 320,00
02	ASSOALHO CHAPA NAVAL - 18 MM;	UN	05	R\$830,00	R\$4.150,00
03	BANCO DO MOTORISTA C/ AMORTECEDOR E PISTÃO COM REGULAGEM;	UN	02	R\$4.400,00	R\$8.800,00
04	BARRA DE PERFIL ASSOALHO - 06 METROS;	UN	08	R\$ 462,00	R\$3.696,00
05	BARRA DE PERFIL FACÃO - 06 METROS	UN	06	R\$ 436,00	R\$2.616,00
06	BARRAS DE PERFIL ALUMÍNIO - 06 METROS;	UN	06	R\$ 523,00	R\$3.138,00
07	BORRACHA DE JANELA - ÔNIBUS CAIO;	UN	06	R\$1.196,00	R\$7.176,00
08	BORRACHA DO CAPÔ DO MOTOR - ÔNIBUS MARCOPOLO;	UN	06	R\$ 538,00	R\$3.228,00
09	BORRACHA EXTERNA DA PORTA - ÔNIBUS MARCOPOLO;	UN	30	R\$ 420,00	R\$12.600,00
10	BORRACHA PARA PARA-BRISA - ÔNIBUS MARCOPOLO;	UN	10	R\$1.440,00	R\$14.400,00
11	BRAÇOS DO LIMPADOR DO PARA-BRISA-ÔNIBUS MARCOPOLO;	UN	06	R\$ 368,00	R\$ 2.208,00
12	CANAleta DE JANELA - ÔNIBUS MARCOPOLO;	UN	60	R\$ 53,00	R\$3.180,00
13	CHAPAS ACM 5X1,50	UN	30	R\$ 626,00	R\$18.780,00
14	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 08 MM	UN	06	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00
15	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 01 MM;	UN	06	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00

Global Ônibus Ltda.

Rua Balmeria Wenzel Trombini, 363, Sala 03 - Andar Superior - Pq. Ind. Augusto Tetzeli Filho
CEP: 87305-670 - Campo Mourão - Pr. - CNPJ: 14.167.243/0001-23 - Ins. Estadual: 90572402-93
Fone: (41) 3524-2244 - e-mail: globoonibus@globoonibus.com.br

16	CHAPAS DE ALUMÍNIO 3X1 - 01MM;	UN	10	R\$1.020,00	R\$10.200,00
17	CHAPAS TETO 2,72 X 1,22 - 08MM;	UN	10	R\$1.136,00	R\$11.360,00
18	PISTÃO DA PORTA	UN	08	R\$2.300,00	R\$18.400,00
19	CHAVE DA PORTA 04 VIAS;	UN	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
20	CORDA PARA CORTINA;	METRO	300	R\$ 9.70	R\$ 2.910,00
21	FAROL ALTO E BAIXO VOLARE	UN	06	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
22	FAROL - ALTO E BAIXO SENIOR MIDI	UN	12	R\$ 365,00	R\$ 4.380,00
23	HASTES DO LIMPADOR DO PÁRA-BRISA DUPLO;	UN	06	R\$ 318,00	R\$ 1.908,00
24	JOGO DE CORTINAS - 44 UNIDADES;	UN	05	R\$ 2.120,00	R\$10.600,00
25	LANTERNA LATERAL - LED	UN	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
26	LANTERNA TRASEIRA - SETA - LED	UN	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
27	LANTERNA VIGIA - LED	UN	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
28	LANTERNA SALÃO - LED	UN	30	R\$ 126,00	R\$ 3.780,00
29	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS AGRAL MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 ED AYH-4272, BCU-5E29	UN	02	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
30	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009	UN	01	R\$5.780,00	R\$ 5.780,00
31	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010;	UN	01	R\$ 4.726,00	R\$ 4.726,00
32	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013;	UN	01	R\$ 4.640,00	R\$ 4.640,00
33	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS FORD 1618 B COMIL SVELTO, ANO 1995; AGH-6718.	UN	01	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
34	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15.190. ANO 2012, 2013, 2014 e 2018 - AVU-2976, AVY-3498, AWA-3497, AWD-5774, AWD-5893, AWN-5424, AXG-2564, AYI-6939.	UN	05	R\$ 6.110,00	R\$30.550,00
35	PÁRA-BRISA DIANTEIRO PÁ-CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009;	UN	01	R\$4.850,00	R\$ 4.850,00

Global Ônibus Ltda.

Rua Balménha Muniz Tronbini, 353, Sala 03 - Andar Superior - Pq. Ind. Augusto Tezelli Filho
 CEP: 87305-670 - Campo Mourão - Pr. - CNPJ: 14.167.243/0001-23 - Ins. Estadual: 90572402-93
 Fone: (44) 3524-2244 - e-mail: globoonibus@globoonibus.com.br

36	PARA-BRISA DIANTEIRO VW MASCARELLO GRANMINI, ANO 2009, ARE-4906 e ARE-9176;	UN	01	R\$5.480,00	R\$ 5.480,00
37	PARA-BRISA DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - 2019.	UN	01	R\$ 4.930,00	R\$ 4.930,00
38	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 17230 MASCARELLO GRANVIA LD/LE, ANO 2018 BCB-2279, BDJ 8D86	UN	01	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
39	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS-7638.	UN	01	R\$4.640,00	R\$ 4.640,00
40	CINTOS DE SEGURANÇA	UN	120	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
41	VENTILADOR TETO	UN	30	R\$ 520,00	R\$15.600,00
42	PONTEIRA FIBRA LE/LE PARA-CHOQUE SENIOR MIDI	UN	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
43	PARA-CHOQUE DIANTEIRO -FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI;	UN	03	R\$ 2.380,00	R\$ 7.140,00
44	PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI;	UN	03	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
45	PASSADOR PARA CORTINA;	UN	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
46	PUXADOR DE VIDRO DE ÔNIBUS;	UN	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
47	QUEBRA-SOL PARA ONIBUS;	UN	08	R\$ 515,00	R\$ 4.120,00
48	REPARO DO PISTÃO PORTA DE ÔNIBUS;	UN	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
49	SERVIÇO DE PINTURA;	HORAS	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
50	SERVIÇOS DE FUNILARIA;	HORAS	350	R\$ 210,00	R\$ 73.500,00
51	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA;	HORAS	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
52	TAPETE ASOALHO- 1,40 DE LARGURA- LISO- ANTIADERRAPANTE DE BORRACHA;	UN	50	R\$ 308,00	R\$ 15.400,00
53	TECIDO PARA BANCOS;	METROS	100	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00
54	THINNER GERAL LIMPEZA- PU 01 LITRO;	UN	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
55	TINTA BRANCA/AMARELA PU - 01 LITRO;	UN	100	R\$ 168,00	R\$ 16.800,00
56	VIDRO DE JANELA 0,47 X 0,76;	UN	15	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00
57	VIDRO DE JANELA COM PUXADOR - 0,76X66;	UN	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00

Global Ônibus Ltda.

Rua Balmenha Wurzius Trombini, 363, Sala 03 - Andar Superior - Pq. Ind. Augusto Tezelli Filho
CEP: 87306-670 - Campo Mourão - PR - CNPJ: 14.167.243/0001-23 - Ins. Estadual: 90572402-93
Fone: (41) 3524-2244 - e-mail: globoonibus@globoonibus.com.br

58	VIDRO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 70C16 2009 e 2011; ARG-3325 e AVG-9318;	UN	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
59	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010;	UN	03	R\$ 3.045,00	R\$ 9.135,00
60	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013;	UN	01	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00
61	VIDRO TRASEIRO PÁ-CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009;	UN	01	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
62	VIDRO TRASEIRO AMBULÂNCIA MONTANA, ANO 2018 -	UN	01	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00
63	VIDRO TRASEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS-7638.	UN	10	R\$ 3.310,00	R\$ 33.100,00
64	RETROVISOR LE/LD VW 15190	UN	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
65	RETROVISOR SEGURANÇA	UN	12	R\$ 1.010,00	R\$ 12.120,00
66	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE	UN	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
67	GRADE DIANTEIRA SENIOR MIDI	UN	04	R\$ 1.480,00	R\$ 5.920,00
68	AMORTECEDOR GRADE DIANTEIRA	UN	08	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
69	SERVIÇO REPARO FIBRA	HORAS	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
70	SERVIÇO CALAFETAR TETO	HORAS	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
71	SERVIÇO REPARO ELÉTRICA	HORAS	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
72	CHICOTÉ ELÉTRICO MÓDULO	UN	2	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
VALOR TOTAL					R\$704.473,00

Campo Mourão, 20 / 06/ 2025

LOCAL E DATA

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 120 DIAS

14167243/0001-23

ASSINATURA DA EMPRESA

Global Ônibus Ltda. - EPP

RUA BALMENHA WURZIUS TROMBINI, 363
SALA 03 - ANDAR SUPERIOR
PQ. IND. AUGUSTO TEZELLI FILHO
CEP 87306-670 - CAMPO MOURÃO - PR



Valdecir dos Santos <infraestruturant@gmail.com>

Solicitação de orçamento

4 mensagens

Valdecir dos Santos <infraestruturant@gmail.com>
Para: toralbus@terra.com.br

17 de março de 2025 às 15:19

Prezado (a) Venho por meio deste solicitar orçamento visando a abertura de processo licitatório, caso seja de interesse dessa empresa o fornecimento do mesmo, peço que este seja preenchido, assinado e encaminhado como resposta em até 10 dias a contar da data de hoje.

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARABRISAS E AFINS.docx**
34K

toralbus toralbus <toralbus@terra.com.br>
Para: Valdecir dos Santos <infraestruturant@gmail.com>

29 de março de 2025 às 08:05

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**nova_tebas__assinado.pdf**
185K

Valdecir dos Santos <infraestruturant@gmail.com>
Para: toralbus toralbus <toralbus@terra.com.br>

29 de maio de 2025 às 10:11

Bom dia, solicito atualizar data de validade do orçamento e se houver mudança de valores ajustar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

toralbus toralbus <toralbus@terra.com.br>
Para: Valdecir dos Santos <infraestruturant@gmail.com>

6 de junho de 2025 às 10:25

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**nova_tebas__assinado (1).pdf**
204K



RAZÃO SOCIAL:REFORMADORA TORAL BUS

CNPJ: 16.852.938/0001-70

ENDEREÇO:AV. DEP.HEITOR A. FURTADO,1773 – JD. SÃO JORGE

CIDADE:PARANAVAI PR

FONE:(44) 34248132

A PREFEITURA DE NOVA TEBAS

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/ MED	QUA NT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	ARREBITES 3/16-1;	UN	200	R\$ 1.70	R\$ 340,00
02	ASSOALHO CHAPA NAVAL - 18 MM;	UN	05	R\$ 870,00	R\$4.350,00
03	BANCO DO MOTORISTA C/ AMORTECEDOR E PISTÃO COM REGULAGEM;	UN	02	R\$4.620,00	R\$9.240,00
04	BARRA DE PERFIL ASSOALHO - 06 METROS;	UN	08	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
05	BARRA DE PERFIL FACÃO - 06 METROS	UN	06	R\$ 457,00	R\$ 2.742,00
06	BARRAS DE PERFIL ALUMÍNIO - 06 METROS;	UN	06	R\$ 549,00	R\$ 3.294,00
07	BORRACHA DE JANELA - ÔNIBUS CAIO;	UN	06	R\$ 1.255,00	R\$ 7.530,00
08	BORRACHA DO CAPÔ DO MOTOR – ÔNIBUS MARCOPOLLO;	UN	06	R\$ 564,00	R\$ 3.384,00
09	BORRACHA EXTERNA DA PORTA – ÔNIBUS MARCOPOLLO;	UN	30	R\$ 436,00	R\$ 13.080,00
10	BORRACHA PARA PARA-BRISA – ÔNIBUS MARCOPOLLO;	UN	10	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00
11	BRAÇOS DO LIMPADOR DO PARA- BRISA-ÔNIBUS MARCOPOLLO;	UN	06	R\$ 382,00	R\$2.292,00
12	CANALETA DE JANELA - ÔNIBUS MARCOPOLLO;	UN	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
13	CHAPAS ACM 5X1,50	UN	30	R\$ 644,00	R\$19.320,00
14	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 08 MM		06	R\$ 748,00	R\$ 4.488,00
15	CHAPAS DE ALUMÍNIO 2X1 01 MM;	UN	06	R\$ 811,00	R\$ 4.866,00
16	CHAPAS DE ALUMÍNIO 3X1 – 01MM;	UN	10	R\$ 1.060,00	R\$10.600,00
17	CHAPAS TETO 2,72 X 1,22 – 08MM;	UN	10	R\$ 1.181,00	R\$11.810,00
18	PISTÃO DA PORTA	UN	08	R\$ 2.369,00	R\$18.952,00
19	CHAVE DA PORTA 04 VIAS;	UN	10	R\$ 346,00	R\$ 3.460,00
20	CORDA PARA CORTINA;	MET RO	300	R\$ 10.18	R\$ 3.054,00
21	FAROL ALTO E BAIXO VOLARE	UN	06	R\$ 357,00	R\$ 2.142,00
22	FAROL - ALTO E BAIXO SENIOR MIDI	UN	12	R\$ 383,00	R\$ 4.596,00
23	HASTES DO LIMPADOR DO PARA- BRISA DUPLO;	UN	06	R\$ 333,00	R\$ 1.998,00
24	JOGO DE CORTINAS - 44 UNIDADES;	UN	05	R\$ 2.204,00	R\$ 11.020,00
25	LANTERNA LATERAL - LED	UN	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00

26	LANTERNA TRASEIRA – SETA - LED	UN	20	R\$ 278,00	R\$ 5.560,00
27	LANTERNA VIGIA - LED	UN	20	R\$ 96,60	R\$ 1.932,00
28	LANTERNA SALÃO - LED	UN	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
29	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS AGRAL MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 ED AYH-4272, BCU-5E29	UN	02	R\$ 5.768,00	R\$ 11.536,00
30	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009	UN	01	R\$ 5.953,00	R\$ 5.953,00
31	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010;	UN	01	R\$ 4.962,00	R\$ 4.962,00
32	PÁRA-BRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013;	UN	01	R\$ 4.825,00	R\$ 4.825,00
33	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS FORD 1618 B COMIL SVELTO, ANO 1995; AGH-6718.	UN	01	R\$ 3.099,00	R\$ 3.099,00
34	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 15.190. ANO 2012, 2013, 2014 e 2018 - AVU-2976, AVY-3498, AWA-3497, AWD-5774, AWD-5893, AWN-5424, AXG-2564, AYI-6939.	UN	05	R\$ 6.354,00	R\$ 31.770,00
35	PÁRA-BRISA DIANTEIRO PÁ-CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009;	UN	01	R\$ 5.092,00	R\$ 5.092,00
36	PÁRA-BRISA DIANTEIRO VW MASCARELLO GRANMINI, ANO 2009, ARE-4906 e ARE-9176;	UN	01	R\$ 5.754,00	R\$ 5.754,00
37	PARA-BRISA DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA JCB 2012 – 2019.	UN	01	R\$ 5.127,00	R\$ 5.127,00
38	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VW 17230 MASCARELLO GRANVIA LD/LE, ANO 2018 BCB-2279, BDJ 8D86	UN	01	R\$ 2.835,00	R\$ 2.835,00
39	PARA-BRISA DIANTEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS-7638.	UN	01	R\$ 4.870,00	R\$ 4.870,00
40	CINTOS DE SEGURANÇA	UN	120	R\$ 78,00	R\$ 9.360,00
41	VENTILADOR TETO	UN	30	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00
42	PONTEIRA FIBRA LE/LE PARA-CHOQUE SENIOR MIDI	UN	12	R\$ 436,00	R\$ 5.232,00
43	PARA-CHOQUE DIANTEIRO –FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI;	UN	03	R\$ 2.499,00	R\$ 7.497,00
44	PARA-CHOQUE TRASEIRO –FIBRA DE VIDRO, MOD SENIOR MIDI;	UN	03	R\$ 1.747,00	R\$ 5.241,00
45	PASSADOR PARA CORTINA;	UN	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
46	PUXADOR DE VIDRO DE ÔNIBUS;	UN	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
47	QUEBRA-SOL PARA ONIBUS;	UN	08	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00
48	REPARO DO PISTÃO PORTA DE ÔNIBUS;	UN	10	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
49	SERVIÇO DE PINTURA;	HORAS	200	R\$ 218,00	R\$43.600,00
50	SERVIÇOS DE FUNILARIA;	HORAS	350	R\$ 218,00	R\$76.300,00
51	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA;	HORAS	150	R\$ 218,00	R\$32.700,00
52	TAPETE ASOALHO- 1,40 DE LARGURA- LISO- ANTIADERRAPANTE DE BORRACHA;	UN	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
53	TECIDO PARA BANCOS;	METROS	100	R\$ 325,00	R\$ 32.500,00
54	THINNER GERAL LIMPEZA- PU 01 LITRO;	UN	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00

55	TINTA BRANCA/AMARELA PU - 01 LITRO;	UN	100	R\$ 176,00	R\$ 17.600,00
56	VIDRO DE JANELA 0,47 X 0,76;	UN	15	R\$ 414,00	R\$ 6.210,00
57	VIDRO DE JANELA COM PUXADOR - 0,76X66;	UN	10	R\$ 462,00	R\$ 4.620,00
58	VIDRO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 70C16 2009 e 2011; ARG-3325 e AVG-9318;	UN	01	R\$ 3.255,00	R\$ 3.255,00
59	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CASE 845 TIER 1, ANO 2010;	UN	03	R\$ 3.197,00	R\$ 9.591,00
60	VIDRO TRASEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013;	UN	01	R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00
61	VIDRO TRASEIRO PÁ-CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, ANO 2009;	UN	01	R\$ 2.541,00	R\$ 2.541,00
62	VIDRO TRASEIRO AMBULÂNCIA MONTANA, ANO 2018 -	UN	01	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
63	VIDRO TRASEIRO ÔNIBUS VOLARE W9, ANO 2014 AYS-7638.	UN	10	R\$ 3.475,00	R\$34.750,00
64	RETROVISOR LE/LD VW 15190	UN	01	R\$ 357,00	R\$ 357,00
65	RETROVISOR SEGURANÇA	UN	12	R\$ 1.060,00	R\$ 12.720,00
66	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE	UN	12	17.60	R\$ 2.112,00
67	GRADE DIANTEIRA SENIOR MIDI	UN	04	R\$ 1.554,00	R\$ 6.216,00
68	AMORTECEDOR GRADE DIANTEIRA	UN	08	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
69	SERVIÇO REPARO FIBRA	HORAS	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
70	SERVIÇO CALAFETAR TETO	HORAS	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
71	SERVIÇO REPARO ELETRICA	HORAS	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
72	CHICOTE ELETRICO MODULO	UN	2	R\$ 4.830,00	R\$ 9.660,00
VALOR TOTAL					R\$736.375,00

Paranavai, 06 / 06 / 2025

LOCAL E DATA

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 120...DIAS

Documento assinado digitalmente
 IDENILSON TORAL
Data: 06/06/2025 09:43:00-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DA EMPRESA



Valdecir dos Santos <infraestruturant@gmail.com>

Solicitação de orçamento

1 mensagem

Valdecir dos Santos <infraestruturant@gmail.com>

17 de março de 2025 às 15:22

Para: junior@onicascavel.com.br

Prezado (a) Venho por meio deste solicitar orçamento visando a abertura de processo licitatório, caso seja de interesse dessa empresa o fornecimento do mesmo, peço que este seja preenchido, assinado e encaminhado como resposta em até 10 dias a contar da data de hoje.

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARABRISAS E AFINS.docx**

34K



Valdecir dos Santos <infraestrurant@gmail.com>

Solicitação de orçamento

1 mensagem

Valdecir dos Santos <infraestrurant@gmail.com>

17 de março de 2025 às 15:23

Para: adlneumann@hotmail.com

Prezado (a) Venho por meio deste solicitar orçamento visando a abertura de processo licitatório, caso seja de interesse dessa empresa o fornecimento do mesmo, peço que este seja preenchido, assinado e encaminhado como resposta em até 10 dias a contar da data de hoje.

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARABRISAS E AFINS.docx**

34K

Frete grátis para as compras acima de R\$ 700,00, válido para a 1 semana do mês. Apenas para o Estado de São Paulo.



Digite aqui o que deseja

Entre ou
Cadastre-seFale
ConoscoMeu carrinho
00 itens[Todas as categorias](#) [Reparos e Conexões de Válvulas e Cilindros](#) [Lentes e Lanternas](#) [Faróis](#) [Limpadores Pára brisa](#) [Retrovisores](#) [OFERTAS](#)[Home](#) > [ACABAMENTOS](#) > [REBITE ALUMINIO](#) > [REBITE POP 3/16X1 ALUMINIO MED.4.8X25.00 N525 006464](#)**REBITE POP 3/16X1 ALUMINIO MED.4.8X25.00 N525 006464**

SKU:26070003 | ★★★★★ (0) (0 avaliações)

R\$ 0,52

ou 2x de R\$ 0,26 sem juros

💎 Compre com Pix e tenha 5% de desconto

[Ver formas de pagamento](#) ▾

Qtd. - 1 +

Comprar

Consulte seu Frete

CEP

OK

[Não sei meu CEP](#)**Avaliações**

0 Avaliações do produto

Avaliações de clientes

Nota 0 / 5

5 estrelas

O produto não tem reviews.

Onde você está? Demais Regiões



LER

Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em Demais Regiões

Trocar

Continuar



O que você procura na Leroy Merlin?



Home



Compensado Virola Naval 18mm



1 (1)

Cód. 1570817371

EAN: 618341781726

Exclusivo Site



Lista de Favoritos



R\$ 303,43 /cada

R\$ 303,43 em até 3x de R\$ 101,14 sem juros
ou em até 10x s/ juros no cartão **Celebre!**

Vendido e entregue por **Beija Flor Madeiras - demais regiões**

Formas de pagamento

Olá, como posso ajudar?



Frete grátis para as compras acima de R\$ 700,00, válido para a 1 semana do mês. Apenas para o Estado de São Paulo.

Home > BORRACHA > ACABAMENTO > BORRACHA QUADRO JANELA LATERAL CAIO SOLAR 00030135004



BORRACHA QUADRO JANELA LATERAL CAIO SOLAR 00030135004

SKU:10800800024 | ★★★★★ (0) (0 avaliações)

~~R\$ 892,54~~ **R\$ 756,77** -15%
ou 2x de R\$ 378,38 sem juros
💎 Compre com Pix e tenha 5% de desconto
[Ver formas de pagamento](#) ▾

Qtd.

- 1 +

Comprar

Consulte seu Frete

OK

[Não sei meu CEP](#)

Avaliações

★★★★★

0 Avaliações do produto

Avaliações de clientes

Nota 0 / 5

5 estrelas

O produto não tem reviews.



O que deseja procurar?



Frete Ágil e Seguro!

Receba suas compras com rapidez e total confiança na entrega.



Suporte ao Cliente

Estamos sempre aqui para responder suas dúvidas e garantir a melhor experiência.



Reti

Agil
ped

Você está em: Home > RETROVISORES > Retrovisor Onibus Busscar Marte Manual C/ Suporte Esquerdo



Retrovisor Onibus Busscar Marte Manual C/ Suporte Esquerdo

REF: 05930 MARCA: SARAIVA



Seja o primeiro a opinar

R\$ 1.579,76

1



COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

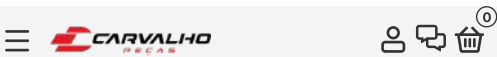
CALCULAR

Descrição Geral



Formas de Pagamento





O que você está buscando?



Início > PEÇAS DE CARROCERIA > LIMPADORES PARA-BRISA > BRAÇOS > Haste Limpador Para-brisa
Ônibus Marcopolo G6 G7

Haste Limpador Para-brisa Ônibus Marcopolo G6 G7

SKU: 000024295
Marca: Granero

-21% OFF

R\$173,90 ~~R\$219,50~~

3 x de R\$57,97 sem juros

[Ver mais detalhes](#)

< 1 >

156 em estoque

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Nossa loja



CASASBAHIA

O que você tá procurando?

Informe seu CEP

[casasbahia.com.br](#) > [Automotivo](#) > [Vidros](#) > [Limpador de Para-brisa](#)

Haste Braço do Limpador Marcopolo Paradiso 1600 Low Driver 1800 Double Deck LD - Granero - 5113D

(Cód. Item 1563067400) | Outros produtos [Granero](#)



[Sem perguntas](#)

R\$ 299,27
ou em até 6x de R\$ 49,88 sem juros

[Ver mais opções de pagamento](#)

Comprar

Vendido por [SELF CAR](#) e entregue por [Casas Bahia](#)

Carnê Digital

Parcele em até 24x

[Use agora](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto

[Denunciar produto](#)

CARVALHO

O que você está buscando?



Início > PEÇAS DE CARROCERIA > PVC > PERFIL > Perfil PVC Lateral/Pingadeira Ônibus Marcopolo GV Urbano/Lateral Mascarello

**Perfil PVC Lateral/Pingadeira
Ônibus Marcopolo GV
Urbano/Lateral Mascarello**

SKU: 000019313
Marca: Perfil pvc

R\$56,70

[Ver mais detalhes](#)

< 1 >

14 em estoque

COMPRAR



Seja Bem Vinda(o) faça seu [login](#) ou [cadastre-se](#)

Minha Conta

Meus Pedidos



 NOSSO ATENDIMENTO ▾

O que você está procurando?



ACM - ALUMÍNIO COMPOSTO

ACRILICO

PETG

POLICARBONATO ALVEOLAR

POLICARBONATO COMPACTO

ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO

PVC EXPANDIDO

LINHA MADEIRA PLASTICA

LINHA JARDINAGEM

POLIESTIRENO (PS)

TUBOS | TARUGOS

TELHAS

KIT DE COBERTURA

PERFIL DE ALUMINIO ESTRUTURAL

PLASTICOS DE ENGENHARIA

Você está em: [Página inicial](#) > [ACM - ALUMÍNIO COMPOSTO](#) > [BRANCO](#) > [BRILHO](#) > Chapa De ACM Branco Brilho 3mm 150 x 500 cm, Placa De ACM

Código: 410

CHAPA DE ACM BRANCO BRILHO 3MM 150 X 500 CM, PLACA DE ACM

FOTOS



 PASSE O MOUSE E VEJA DETALHES



Indique a um amigo Tire suas Dúvidas Comparar Produto

Marca:
LOJA DO POLI
Modelo: **AcM Branco Brilho 1.50x5.00m**
Disponibilidade: **Imediata**

Por: **R\$ 685,00**

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

MODELO:
3mm, Pintura Poliester, Uso Interno Garantia 5 Anos ▾

MEDIDA:
02 Chapas de 1,50x2,50m ▾



 CATEGORIAS

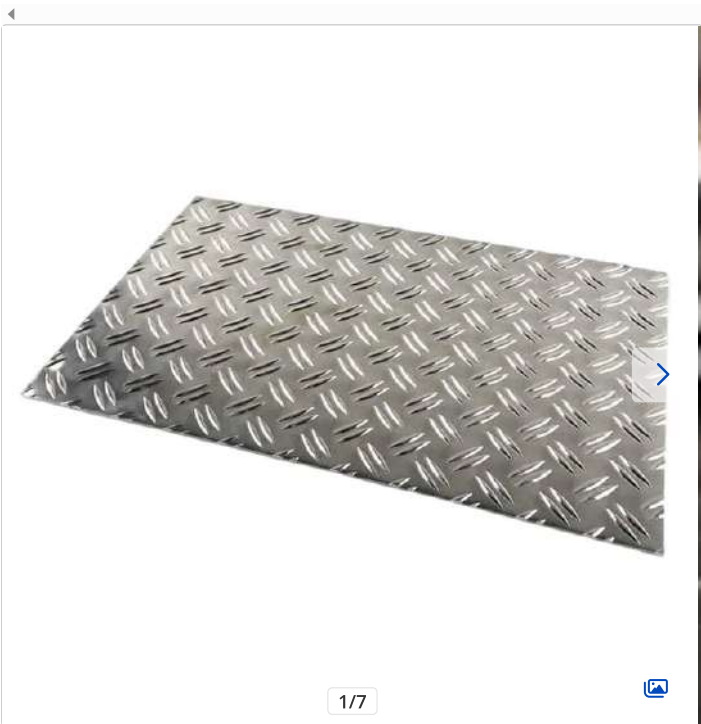
 MEU CARRINHO



Busque tudo para sua casa

Informe o seu C...

Página inicial > Pisos e Revestimentos > Revestimentos > Chapa Xadrez de Aluminio (Antiderrapante)...



Vendido e entregue por:

TOTAL FORROS E ISOLAMENTOS
R\$ 540,00 (preço + frete)
R\$ 540,00
Frete a calcular

Terac Forros e Isolamentos
R\$ 577,80 (preço + frete)
R\$ 577,80
Frete a calcular

Ver mais opções de compra

Chapa Xadrez de Aluminio (Antiderrapante) Esp. 1,2mm - 2 X 1m

Vendido e entregue por TOTAL FORROS E ISOLAMENTOS

ID: 765911679

Compartilhar Adicionar aos

R\$ 578,00 ↓ 6%

R\$ 540,00

à vista no cartão ou Pix
ou 7x de R\$ 77,14 sem juros

Em estoque

Mais opções de pagamento

1 Adicionar

Unidade (s)

Comprar agora

Calcule frete e prazo de entrega

Confira disponibilidade de frete grátis

Insira o CEP

Calcular

Não sei o meu CEP



Vendido por
TOTAL FORROS E ISOLAMENTOS

+80

Produtos disponíveis



Ainda não há vendas
suficientes para avaliar
o atendimento.

Ver mais produtos do vendedor

Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página termos Madeira Madeira

Chat

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento



magalu

Busca no Magalu

Q

Bem-vindo :)

Entre ou cadastre-se

Ofertas para

☰

Todos os departamentos

▼

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

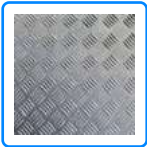
Informática

Internacional

magalu > Comércio e Indústria > Limpeza e Organização > Piso de Borracha Industrial > Chapa Xadrez de Alumínio esp. 1,5mm - 3,00 x 1,25m (Peça) - Terac

Chapa Xadrez de Alumínio esp. 1,5mm - 3,00 x 1,25m (Peça) - Terac

Código ge12f49b51 | [Ver descrição completa](#) | [Terac](#)



Vendido por **Terac Forr**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua

~~R\$ 1.156,90~~
R\$ 1.016,12 em 5x de R\$ 203,22
ou **R\$ 934,83** nc
(8% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros



📍 85250-000

🚚 **Receba até ter**
Para pagamentos

Os prazos de entrega como pagamento e podem variar

Informações da



Terac

Lojista

Novo

[Ver mai](#)



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Explore e aproveite
Patrocinados

Chapa Xadrez de Alumínio esp. 1,5... **R\$ 934,83 no Pix**
ou 5x de R\$ 203,22 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e Respostas](#)

Frete grátis para as compras acima de R\$ 700,00, válido para a 1 semana do mês. Apenas para o Estado de São Paulo.

[Entre ou Cadastre-se](#)

[Fale Conosco](#)

[Meu carrinho 00 itens](#)

- Todas as categorias
- Reparos e Conexões de Válvulas e Cilindros
- Lentes e Lanternas
- Faróis
- Limpadores Pára brisa
- Retrovisores
- OFERTAS

Home > JANELAS > CORDAS CORTINA > CORDA CORTINA PRETA 06MM 50 METROS ROLO 041204



CORDA CORTINA PRETA 06MM 50 METROS ROLO 041204

SKU:0011746 | ★★★★★ (0) (0 avaliações)

R\$ 95,66

R\$ 88,49

-7%

ou 2x de R\$ 44,24 sem juros

💎 Compre com Pix e tenha 5% de desconto

[Ver formas de pagamento](#) ▼

Qtd. - 1 +

Comprar

Consulte seu Frete

OK

[Não sei meu CEP](#)

Avaliações

★★★★★

0 Avaliações do produto

Avaliações de clientes

Nota 0 / 5

5 estrelas

O produto não tem reviews.



EONIBUS

O que você está procurando

(41) 99155-2244
(41) 99155-2244Meu Cadastro
Meus Pedidos

0



VER TODOS



COMPONENTES LIMPADOR DE PARA-BRISAS



ESPELHOS / RETROVISORES



FARÓIS / AUXILIAR



FIBRAS



LANTERNAS



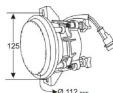
ACESSÓRIOS / PEÇAS / BANCOS / ASSENTOS

BANCO / ASSENTO / MOTORISTA

fale conosco pelo
WhatsApp
WEB

41 99155-2244

VOCÊ ESTÁ NA CATEGORIA FARÓIS / AUXILIARES / NEBLINA > AUXILIAR / MILHA / NEBLINA > PRINCIPAL

VEJA MAIS [FARÓIS / AUXILIARES / NEBLINA](#) E OUTROS PRODUTOS DA [VOLARE](#).

FAROL REDONDO PRINCIPAL / AUXILIAR SEM VIGIA 112MM H3 COMIL CAMPIONE / VOLARE FLY / PIA / SVELTO

Código 1132385



Avaliação 5.0 estrelas (1 avaliação)

R\$ 310,00ou R\$ 310,00 em até 2x de R\$ 155,00 sem juros
no cartão

Disponibilidade: ENVIO IMEDIATO

COMPRAR

Frete grátis para as compras acima de R\$ 700,00, válido para a 1 semana do mês. Apenas para o Estado de São Paulo.



HASTE LIMPADOR P/BRISA SENIOR GV MASCARELLO 33666791 GRN5025CV

SKU:33666791 | ★★★★★ (0) (0 avaliações)

R\$ 355,75

R\$ 274,90

-23%

ou 2x de R\$ 137,45 sem juros

💎 Compre com Pix e tenha 5% de desconto

Ver formas de pagamento ▾

Qtd. - 1 +

Comprar

Consulte seu Frete

OK

[Não sei meu CEP](#)

Avaliações

★★★★★

0 Avaliações do produto

Avaliações de clientes

Nota 0 / 5

5 estrelas

O produto não tem reviews.



Compartilhe:

(/facebook) (/whatsapp) (/twitter)

(https://www.addtoany.com/share?url=https%3A%2F%2Fwww.mdecoracoes.com.br%2Fcortinas-para-onibus-micro-onibus-vans%3Fsrsltid%3DAfmBOorP8QaKluV5TEQXYRaW3g3Jdm8_isCAwg3DwyfKq6gKqQDJ4pA9&title=Cortinas%20para%20onibus%2C%20micro-onibus%2C%20vans%20-%20MDecora%C3%A7%C3%B5es%20-%20Sua%20fabrica%20de%20artigos%20t%C3%Aaxil)

INÍCIO (HTTPS://WWW.MDECORACOES.COM.BR/)

LINHA AUTOMOTIVA (HTTPS://WWW.MDECORACOES.COM.BR/LINHA-AUTOMOTIVA-PERSONALIZADA)

CORTINAS PARA ONIBUS, MICRO-ONIBUS, VANS

Envie sua arte

Dúvidas no envio da arte? Consulte o manual
(https://www.mdecoracoes.com.br/pagina/duvidas-no-envio-das-artes.html).

📁 Upload de arquivo

Enviar arquivo

Código: PVBX6Y2EF

Marca: Martins Têtil (https://www.mdecoracoes.com.br/marca/martins-textil.html)

Selecione a opção de **Cor**:

☒ Azul ☐ Preto ☐ Vermelho (saída emergência)

Selecione a opção de **Tamanho**:

☐ 075 Alt X 070 Lar ☐ 075 Alt X 075 Lar ☐ 100cm Alt X 145cm Lar ☒ 106cm Alt x 124cm Lar ☐ 106cm Alt x 170CM Lar

R\$ 69,14

R\$ 61,52

até 3x de R\$ 20,50 sem juros

R\$ 60,29 via Pix

1

COMPRAR(HTTPS://WWW.MDECORACOES.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/323247250/ADICIONA



magalu > Esporte e Lazer > Camping > Lanterna e Lâmpião > Lanterna > Lanterna led lateral com conector - Ambar - Pradolux

Lanterna led lateral com conector - Ambar - Pradolux

Código bf67c6bd28 | [Ver descrição completa](#) | [Pradolux](#)



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.



Vendido por **Selfcar**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, i

~~R\$ 55,67~~
R\$ 52,89 em 1x de R\$ 52,89 sem
ou **R\$ 52,89** no Pix
(5% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros

 **COMPRA**

 **ADICIONAR**

 85250-000

 **Receba até segunda-feir**
Para pagamentos confirmad

Os prazos de entrega começam a cont
pagamento e podem variar para mais c

Informações da Loja



Selfcar
Lojista Magalu

Ruim



+1mil
Produtos vendidos



Ent
No |

[Ver mais inform](#)

Explore e aproveite

Patrocinados

 **Full**

 **Full**

Lanterna led lateral com conector - ... **R\$ 52,89 no Pix**
ou 1x de R\$ 52,89 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[ã mercaaado](#) · [lembrou, cestou](#) · com até **50% de desconto** · [aproveite](#) >[página inicial](#) > [automotivo](#) > [iluminação automotiva](#) > [farol traseiro](#) > [lanterna traseira posição freio seta](#)[favoritar](#) [compartilhar](#)R\$ 258,75 **10%****R\$ 232,87**

no Pix

R\$ 258,75 em até 5x de R\$ 51,75



calcular frete e prazo

digite seu CEP

ok

quantidade:

—

1 unidade

+

comprarEste produto é vendido por [olist](#)A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)**Lanterna Traseira Posição Freio Seta Ré Led Universal 135Mm**

seja o primeiro a avaliar



O que você procura?

Q

Peças para Caminhão



Avalie!

LANTERNA TRASEIRA C/ VIGIA - LE PRADOLUX MB 6885447103

REFERÊNCIA: 33998434

6885447103 002444 036493 1040CV 2444 36493 6885447103 6885448203 6885449303 6935440203 716BRV PL0716.02.09 PL07160209

R\$ 76,77 à vista em 1x no crédito e economize R\$ 1,97
Ou R\$ 78,74
em até 1x de R\$ 78,74 s/ juros

COMPRAR

CALCULE O FRETE

- DUVIDAS? FALE CONOSCO

COMO PAGAR
- INDIQUE À UM AMIGO

ADICIONE AOS FAVORITOS

AVALIAÇÃO

Faça sua avaliação também

Seja o primeiro a avaliar este produto



O que deseja procurar?



Frete Ágil e Seguro!

Receba suas compras com rapidez e total confiança na entrega.



Suporte ao Cliente

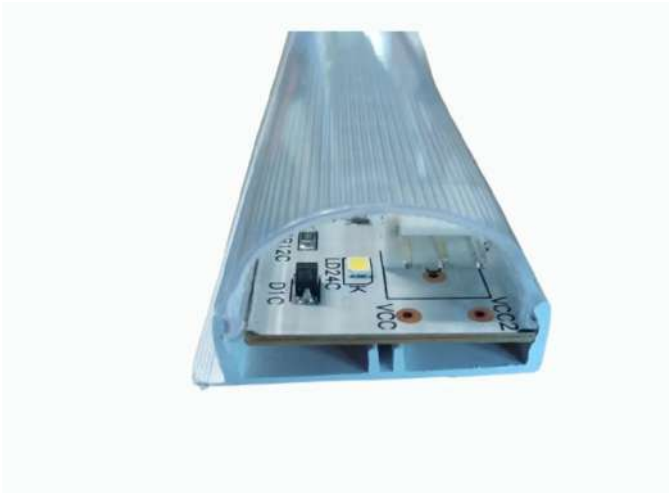
Estamos sempre aqui para responder suas dúvidas e garantir a melhor experiência.



Reti

Agil
ped

Você está em: [Home](#) > [RÉGUA LED](#) > [Luminária Régua Salão Ônibus Svelto 2012 Led 24v 1200mm](#)



Luminária Régua Salão Ônibus Svelto 2012 Led 24v 1200mm

REF: 08822



Seja o primeiro a opinar

R\$ 62,40





Imagem ilustrativa.
Parabrisa INCOLOR Sem Itinerário



Início / VIDROS / PARABRISA LAM,INC.

<  >

PARABRISA MARCOPOLO AGRALE VOLARE W8 V8 V8L INCOLOR

R\$2.690,00

VIDRO FORTE Nº: SEM ITINERARIO (UNID: PC)

✓ 1 em estoque

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

ORÇAR PELO WHATSAPP!

SKU: 0652429

Categoria: PARABRISA LAM,INC.

Tag: PARABRISA LAM,INC. VIDRO FORTE 45030893

VIDRO FORTE



UAU**MAQ**

 0

O QUE DESEJA PROCURAR?

Home / VIDROS MÁQUINAS PESADAS / MOTONIVELADORA / Parabrisa Case / Fiatalis / Nem Holland 845 / FG170 / RG140B / (MODELO ANTIGO CASE) - 75254243 / 75254361



Parabrisa Case / Fiatalis / Nem Holland 845 /
FG170 / RG140B / (MODELO ANTIGO CASE) -
75254243 / 75254361

REF: 13011011611 MARCA: AMÉRICA LATINA

☆☆☆☆☆
Seja o primeiro a opinar

R\$ 976,49

R\$ 966,73 à vista com desconto Pix - Mercado Pago
ou 12x de R\$ 99,37 com juros Cartão de Crédito - Mercado Pago

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR





UAUMAQ



O QUE DESEJA PROCURAR?

Home / VIDROS MÁQUINAS PESADAS / MOTONIVELADORA / CAT / SEM / Parabrisa Cat / Sem 120H / 140K / 120K / 140H / 12H / 936 - 8X2228



Parabrisa Cat / Sem 120H / 140K / 120K / 140H / 12H / 936 - 8X2228

REF: 00000496 MARCA: UAUMAQ



Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 5 dias úteis

PROCESSAMENTO:

LAMINADO ▾

R\$ 1.197,35

R\$ 1.185,38 à vista com desconto Pix - Mercado Pago
ou 12x de R\$ 121,84 com juros Cartão de Crédito - Mercado Pago

COMPRAR PRODUTO



Frete grátis para as compras acima de R\$ 700,00, válido para a 1 semana do mês. Apenas para o Estado de São Paulo.



Digite aqui o que deseja

Entre ou
Cadastre-seFale
Conosco Meu carrinho
00 itens[Todas as categorias](#) [Reparos e Conexões de Válvulas e Cilindros](#) [Lentes e Lanternas](#) [Faróis](#) [Limpadores Pára brisa](#) [Retrovisores](#) [OFERTAS](#)[Home](#) > [VIDROS](#) > [P/BRISA LAMINADO](#) > [PARA BRISA LAMINADO INCOLOR MASCARELLO GRANMINI 2009 2008X1315 072511](#)

SEM FOTO

**PARA BRISA LAMINADO INCOLOR MASCARELLO
GRANMINI 2009 2008X1315 072511**

SKU:072511 | ★★★★★ (0) (0 avaliações)

R\$ 6.725,89

ou 2x de R\$ 3.362,94 sem juros

💎 Compre com Pix e tenha 5% de desconto

[Ver formas de pagamento](#) ▾

Qtd. - 1 +

Comprar

Consulte seu Frete

CEP

OK

[Não sei meu CEP](#)**Descrição**

PARA BRISA LAMINADO INCOLOR MASCARELLO GRANMINI 2009 072511 2080 X 1320

Avaliações

(41) 99155-2244
(41) 99155-2244Meu Cadastro
Meus Pedidos

0



VER TODOS



COMPONENTES LIMPADOR DE PARA-BRISAS



ESPELHOS / RETROVISORES



FARÓIS / AUXIL



FIBRAS



LANTERNAS



ACESSÓRIOS / PEÇAS / BANCOS / ASSENTOS

BANCO / ASSENTO / MOTORISTA

fale conosco pelo
WhatsApp
WEB

41 99155-2244

VOCÊ ESTÁ NA CATEGORIA ACESSÓRIOS / PEÇAS / BANCOS / ASSENTOS > CINTO / HASTES DE CINTO

VEJA MAIS [ACESSÓRIOS / PEÇAS / BANCOS / ASSENTOS](#) E OUTROS PRODUTOS DA [VÁRIOS](#).

CINTO DE SEGURANÇA 2 PONTAS RETRÁTIL UNIVERSAL P/ ÔNIBUS E VANS

Código 1134638



Avaliação 5.0 estrelas (3 avaliações)

R\$ 80,00

ou R\$ 80,00 em até 2x de R\$ 40,00 sem juros no cartão

Disponibilidade:  ENVIO IMEDIATO

Frete grátis para as compras acima de R\$ 700,00, válido para a 1 semana do mês. Apenas para o Estado de São Paulo.





 [Entre ou Cadastre-se](#) [Fale Conosco](#) [Meu carrinho](#)
00 itens

[Todas as categorias](#) [Reparos e Conexões de Válvulas e Cilindros](#) [Lentes e Lanternas](#) [Faróis](#) [Limpadores Pára brisa](#) [Retrovisores](#) [OFERTAS](#)

Home > FIBRAS E PLASTICOS > PONTEIRA P/CHOQUE DT >
PONTEIRA PARACHOQUE DIANTEIRO LE MASCARELLO GRAN VIA/MIDI 2 6053 100632



PONTEIRA PARACHOQUE DIANTEIRO LE MASCARELLO GRAN VIA/MIDI 2 6053 100632

SKU:6053CV | ★★★★★ (0) (0 avaliações)

~~R\$ 484,88~~ **R\$ 440,80** -9%
ou 2x de R\$ 220,40 sem juros
💎 Compre com Pix e tenha 5% de desconto
[Ver formas de pagamento](#) ▾

Qtd.

-

1

+

Comprar

Consulte seu Frete

OK

[Não sei meu CEP](#)

Descricao
PONTEIRA P/CHOQUE DIANTEIRO LE MASCARELLO GRAN VIA/MIDI II 6053CV 100632 PONTEIRA EM FIBRA DE VIDRO



(41) 99155-2244
(41) 99155-2244

Meu Cadastro
Meus Pedidos



VER TODOS



COMPONENTES LIMPADOR DE PARA-BRISAS



ESPELHOS / RETROVISORES



FARÓIS / AUXILIARES / NEBLINA



FIBRAS



LANTERNAS



ACESSÓRIOS / PEÇAS / BANCOS / ASSENTOS

BANCO / ASSENTO / MOTORISTA



fale conosco pelo
WhatsApp
WEB

41 99155-2244

VOCÊ ESTÁ NA CATEGORIA FIBRAS > PARACHOQUES

VEJA MAIS [FIBRAS](#) E OUTROS PRODUTOS DA [MARCOPOLO](#).



* Imagem ilustrativa

PARACHOQUE DIANTEIRO CENTRAL SENIOR MIDI SEM GRADE

Código 1215222

R\$ 1.300,00

ou R\$ 1.300,00 em até 2x de R\$ 650,00
sem juros no cartão

Disponibilidade: ● ENVIO IMEDIATO

COMPRAR

Utilizamos cookies para melhorar o desempenho e segurança do site, além de per

conteúdo e anúncios.

Ao continuar navegando, você aceita nossa [Política de Privacidade](#).

Continuar

Frete grátis para as compras acima de R\$ 700,00, válido para a 1 semana do mês. Apenas para o Estado de São Paulo.

[Entre ou Cadastre-se](#)

[Fale Conosco](#)

[Meu carrinho 00 itens](#)

- Todas as categorias
- Reparos e Conexões de Válvulas e Cilindros
- Lentes e Lanternas
- Faróis
- Limpadores Pára brisa
- Retrovisores
- OFERTAS

Home > FIBRAS E PLASTICOS > P/CHOQUE TRASEIRO > PARACHOQUE TRASEIRO MARCOPOLO SENIOR 2007 URBANO VB404114



PARACHOQUE TRASEIRO MARCOPOLO SENIOR 2007 URBANO VB404114

SKU:VB4041 | ★★★★★ (0) (0 avaliações)

R\$ 1.697,85

R\$ 1.443,17

-15%

ou 2x de R\$ 721,58 sem juros

💎 Compre com Pix e tenha 5% de desconto

[Ver formas de pagamento](#) ▼

Qtd.

- 1 +

Comprar

Consulte seu Frete

CEP

OK

[Não sei meu CEP](#)

Avaliações

★★★★★

0 Avaliações do produto

Avaliações de clientes

Nota 0 / 5

5 estrelas

O produto não tem reviews.

Frete grátis para as compras acima de **R\$ 700,00**, válido para a 1 semana do mês. Apenas para o Estado de São Paulo.



Digite aqui o que de



Entre ou
Cadastre-se



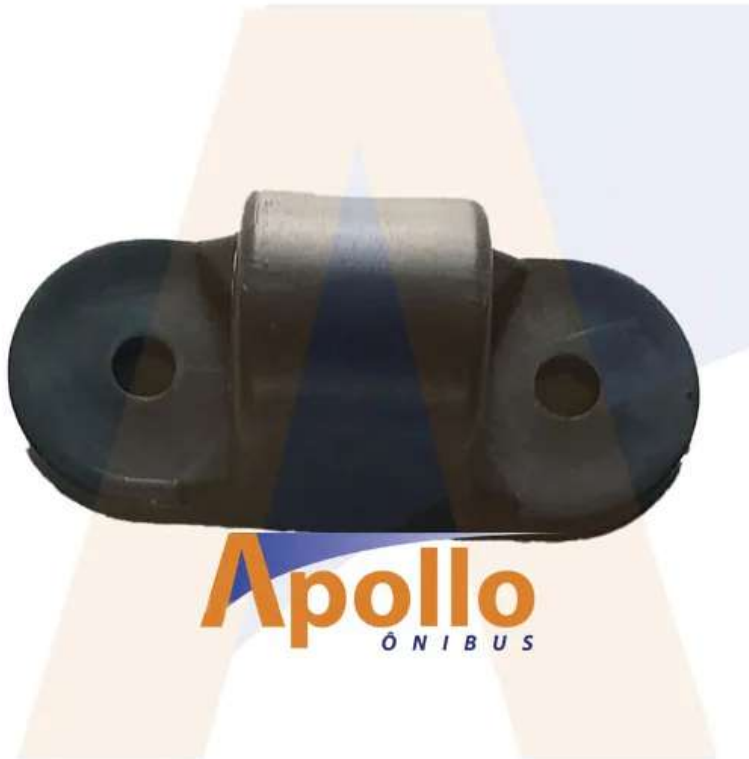
Fale
Conosco



Meu carrinho
00 itens

[Todas as categorias](#)
[Reparos e Conexões de Válvulas e Cilindros](#)
[Lentes e Lanternas](#)
[Faróis](#)
[Limpadores Pára brisa](#)
[Retrovisores](#)
[OFERTAS](#)

[Home](#) > [JANELAS](#) > [PASSADOR CORDA CORTI](#) > [PASSADOR CORDA CORTINA PRETO HORIZONTAL CINZA 03379241](#)



**PASSADOR CORDA CORTINA PRETO HORIZONTAL
CINZA 03379241**

SKU:03379241 | ★★★★★ (0) (0 avaliações)

R\$ 1,93

ou 2x de R\$ 0,96 sem juros

◆ Compre com **Pix** e tenha **5% de desconto**

[Ver formas de pagamento](#)

Qtd.

- 1 +

Comprar

Consulte seu Frete

CEP

OK

Não sei meu CEP

Avaliações



0 Avaliações do produto

Avaliações de clientes

Nota 0 / 5

5 estrelas

O produto não tem reviews.

Frete grátis para as compras acima de R\$ 700,00, válido para a 1 semana do mês. Apenas para o Estado de São Paulo.



 Entre ou Cadastre-se

 Fale Conosco

 Meu carrinho 00 itens

Todas as categoriasReparos e Conexões de Válvulas e CilindrosLentes e LanternasFaróisLimpadores Pára brisaRetrovisoresOFERTAS

Home > JANELAS > PUXADOR JANELA ROD > PUXADOR VIDRO JANELA RODOVIARIO GV G6 140000



PUXADOR VIDRO JANELA RODOVIARIO GV G6 140000

SKU:17116310 | ★★★★★ (0) (0 avaliações)

~~R\$ 23,35~~ **R\$ 17,50** -25%

ou 2x de R\$ 8,75 sem juros

💎 Compre com Pix e tenha 5% de desconto

[Ver formas de pagamento](#) ▾

Qtd.

- 1 +

Comprar

Consulte seu Frete

OK

[Não sei meu CEP](#)

Descricao

140000 PUXADOR JANELA RODOVIARIO 5,6

Avaliações

Frete grátis para as compras acima de R\$ 700,00, válido para a 1 semana do mês. Apenas para o Estado de São Paulo.



Digite aqui o que deseja



Entre ou
Cadastre-se

Fale
Conosco

Meu carrinho
00 itens

Todas as categorias Reparos e Conexões de Válvulas e Cilindros Lentes e Lanternas Faróis Limpadores Pára brisa Retrovisores OFERTAS

Home > QUEBRA SOL > SANEFA > SANEFA QUEBRA SOL VOLARE FLY LE 10464966CV



SANEFA QUEBRA SOL VOLARE FLY LE 10464966CV

SKU:10464966 | ★★★★★ (0) (0 avaliações)

R\$ 687,23

ou 2x de R\$ 343,62 sem juros

💎 Compre com Pix e tenha 5% de desconto

[Ver formas de pagamento](#) ▼

Qtd. - 1 +

Comprar

Consulte seu Frete

OK

[Não sei meu CEP](#)

Avaliações



0 Avaliações do produto

Avaliações de clientes

Nota 0 / 5

5 estrelas

O produto não tem reviews.



O que deseja procurar?



Frete Ágil e Seguro!

Receba suas compras com rapidez e total confiança na entrega.



Suporte ao Cliente

Estamos sempre aqui para responder suas dúvidas e garantir a melhor experiência.



Reti

Agil
ped

Você está em: Home > REPAROS > Reparo Do Pistão Da Porta P/ Ônibus Marcopolo G7 E Busscar



Reparo Do Pistão Da Porta P/ Ônibus Marcopolo G7 E Busscar

REF: 04608 MARCA: FNA



Seja o primeiro a opinar

R\$ 38,36

1

+

-

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral



Onde você está? Porto Alegre e Região



O que você procura na Leroy Merlin?



Carpetes



Tapete Piso Borracha Antiderrapante Ripadão 3mm 1,4m X 3m



(0)

Cód. 1572276394

EAN: 7908887744273

Exclusivo Site



Lista de Favoritos



R\$ 322,90 /cada

R\$ 322,90 em até 3x de R\$ 107,63 sem juros

ou em até 10x s/ juros no cartão **Celebre!**Vendido e entregue por **Casa Das Correias E Borrachas Divinópolis****Formas de pagamento**

Olá, como posso ajudar?

CARVALHO

PEÇAS

0

O que você está buscando?



Início > PEÇAS DE CARROCERIA > BANCOS > COURVIM > Tecido Courvim Plástico Azul/Amarelo Kaleidos01 Ônibus Caio Apache S22

Tecido Courvim Plástico Azul/Amarelo Kaleidos01 Ônibus Caio Apache S22

SKU: 000101303
Marca: Courvim

R\$118,50

2 x de R\$59,25 sem juros

[Ver mais detalhes](#)

<

1

>

COMPRAR

6 em estoque

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Nossa loja

CARVALHO PEÇAS LTDA - Rodovia ES-010 2125, GALPÃO 04 EASYLOG, Chácara Parreiral, Serra, Espírito Santo (CEP 29164327) - Atendimento de Segunda à Sexta das 9:00 às 18:00

Grátis

Descrição

INFORMAÇÕES DO PRODUTO:
TECIDO COURVIM PLASTICO AZUL/AMARELO KALEIDOS01 ONIBUS CAIO APACHE S22
CÓDIGO CARVALHO: 000101303

PREÇO DO METRO LINEAR , ESTE ITEM TEM 1,40MT DE LARGURA

IMPORTANTE:
- Produto novo
- Envio com Nota Fiscal
- Recomendamos que a instalação seja realizada por um profissional especializado

Garantia: 90 dias (Apenas para defeitos de fabricação)





O que você procura na Leroy Merlin?



Solventes e Removedore...



Thinner Premium 900ml 9100 Eucatex

★★★★★ (0)

Cód. 1572101971

EAN: 7896587034469

Exclusivo Site

Lista de Favoritos



R\$ 34,99 /cada

Vendido e entregue por J&c Multimarcas

Formas de pagamento

Comprar e receber

ou

Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia 26/08/2025, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

O "thinner premium 9100 tintas eucatex de 900ml" é um solvente de alta qualidade desenvolvido pela eucatex, destinado principalmente para diluir tintas, vernizes e esmaltes. Aqui está uma descrição detalhada deste produto: **1. Tipo de thinner:** o thinner premium 9100 da e...

Publicidade

Olá, como posso ajudar?



Nossas lojasTenha sua lojaRegulamentosAcessibilidadeSegurança & PrivacidadeAtendimentoCompre pelo tel: 0800 773 38



magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para 85250-000

Todos os departamentosOfertas do DiaCelularesMóveisEletrodomésticosTV e VídeoInformáticaInternacionalBaixe o

magalu > Casa e Construção > Tinta e Acessórios > Tinta > Tinta Automotiva PU Branco Geadá I (01142) 900ml Sherwin Williams - 000019

Tinta Automotiva PU Branco Geadá I (01142) 900ml Sherwin Williams - 000019

Código be68a152aa | [Ver descrição completa](#) | 000019



★★★★★

Vendido por **Big Cores Tintas**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

~~R\$ 92,99~~
R\$ 92,98 em 1x de R\$ 92,98 sem juros
ou **R\$ 92,98** no Pix

Cartão de crédito
sem juros

 **COMPRAR AGORA**

 **ADICIONAR À SACOLA**

 85250-000

 **Receba até sexta-feira, 12 de setembro**
Para pagamentos confirmados hoje

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de medida.

Informações da Loja



Big Cores Tintas
Lojista Magalu desde 2022

Ruim


+200
Produtos vendidos


Entrega
Atrasos pontuais

Até
Demo

[Ver mais informações da loja](#)

Explore e aproveite
Patrocinados

Tinta Automotiva PU Branco Geadá... **R\$ 92,98 no Pix**
ou 1x de R\$ 92,98 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

ATENDIMENTO ☎ +55 (45) 3284-1818

Sobre Nós

✉ contato@sorasa.com.br



Olá!
Minha
Conta
▼



**VISITE NOSSO
SITE INSTITUCIONAL**

☰ Menu



MENU



Motor



Cambio



Diferencial
Cardan



Freio / Cubo



Cabine



Suspensão



Escapamento
Tanque



Elétrica



Direção



Arrefecimento



> Vidro Lateral Janela Iveco Onibus City Class Maxi 503120143

Vidro Lateral Janela Iveco Onibus City Class Maxi 503120143

Código: 503120143



R\$256,48



ou **R\$230,83** no PIX ou boleto (10% de desconto)



Em 12x de R\$21,37 sem juros [Ver Parcelas](#)

[Receber aviso de novos preços](#)



1



Comprar



Add aos Favoritos



Comparar Produto



Calcular Frete

CEP

Calcular

Descrição

SORASA TRUCK CENTER

A Sorasa Truck Center se destaca nacionalmente pela ampla variedade de seus produtos.

Focada e **Precisa de ajuda?** serviços para caminhões, atende todas as marcas comercializadas no Brasil, tais como Scania, Volvo, Mercedes, Volkswagen, Ford, Iveco, E também grande estoque de peças para caminhões International e Sinotruk além de motor Cummins e MWM.

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento



magalu

Busca no Magalu

Q

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Internacional

magalu > Automotivo > Retrovisores > Espelho Retrovisor p VW Constellation 13.180/15.180 Bifocal - Fabbof

Espelho Retrovisor p VW Constellation 13.180/15.180 Bifocal - Fabbof

Código fe5fg3hhjc | [Ver descrição completa](#) | [Fabbof](#)



★★★★★

Vendido por **Uouu**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua

~~R\$ 538,00~~
R\$ 449,00 em 6x de R\$
ou **R\$ 449,00** nc

Cartão de crédito
sem juros



85250-000

Receba até qui
Para pagamentos

Os prazos de entrega come
pagamento e podem variar

Informações da



Uouu
Lojista

Ruim


+1mil
Produtos vendidos

[Ver mai](#)



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à
entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber
o produto.

Explore e aproveite
Patrocinados

Espelho Retrovisor p VW Constellat... **R\$ 449,00 no Pix**
ou 6x de R\$ 74,83 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e Respostas](#)

CARVALHO

O que você está buscando?



[Início](#) > [PEÇAS DE CARROCERIA](#) > [RETROVISORES](#) > [ESPELHOS](#) > Espelho Retrovisor Externo Ônibus Marcopolo GVII

Espelho Retrovisor Externo Ônibus Marcopolo GVII

SKU: 000059943
Marca: Bill ind

R\$1.018,30

12 x de R\$84,86 sem juros

[Ver mais detalhes](#)

<

1

>

COMPRAR

13 em estoque

 Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

 Nossa loja





PRISMALITE



O QUE DESEJA PROCURAR?



Home / FAIXA REFLETIVA / Faixa Refletiva Branca-Vermelha p/ Para-Choque



Faixa Refletiva Branca-Vermelha p/ Para-Choque

LANÇAMENTO

MARCA: PRISMALITE

REF: PRI-002-KIT

EAN: 7898963641032

GARANTIA: 30 DIAS

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 2 DIAS ÚTEIS

**R\$ 44,99**

R\$ 42,74 à vista com desconto Boleto - Vindi

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

-

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

AVALIAÇÕES

FAIXA REFLETIVA P/ PARACHOQUE PRI-002 KIT Características: Acompanha um par (duas) de faixas de 1,20m x 10 cm, totalizando 2,40 m x 10 cm, seguindo o padrão definido pelo DENATRAN; Faixa refletiva com alto poder de refletância Pro 100% Nacional; Excelente custo Benefício; Ótima margem de revenda; Peso: 129g; Embalagem Expositora Durabilidade de 5 anos Ideal para para choques de Caminhões Aplicação: Primeiro, limpe a superfície onde a faixa será aplicada. Recomenda-se o uso de um pano limpo, água e detergente. Depois, borrife álcool isopropílico para eliminar qualquer sujeira ou oleosidade.



Frete grátis para as compras acima de R\$ 700,00, válido para a 1 semana do mês. Apenas para o Estado de São Paulo.

[Entre ou Cadastre-se](#)

[Fale Conosco](#)

[Meu carrinho 00 itens](#)

- Todas as categorias
- Reparos e Conexões de Válvulas e Cilindros
- Lentes e Lanternas
- Faróis
- Limpadores Pára brisa
- Retrovisores
- OFERTAS

Home > GRADES > ENTRE FAROL > GRADE DIANTEIRA MARCOPOLO SENIOR MIDI IDEALLE VB4072



GRADE DIANTEIRA MARCOPOLO SENIOR MIDI IDEALLE VB4072

SKU:10301881217 | ★★★★★ (0) (0 avaliações)

R\$ 1.374,48

ou 2x de R\$ 687,24 sem juros

💎 Compre com Pix e tenha 5% de desconto

[Ver formas de pagamento](#) ▾

Qtd. - 1 +

Comprar

Consulte seu Frete

OK

[Não sei meu CEP](#)

Avaliações

★★★★★

0 Avaliações do produto

Avaliações de clientes

Nota 0 / 5

5 estrelas

O produto não tem reviews.



O que você está buscando?



Início > PEÇAS DE CARROCERIA > PORTA > MOLA GÁS > Amortecedor a Gás Ônibus Marcopolo G7/idealle 40kg

Amortecedor a Gás Ônibus Marcopolo G7/Idealle 40kg

SKU: 000056359
Marca: Fna-fabr.n

R\$124,60

2 x de R\$62,30 sem juros

[Ver mais detalhes](#)

< 1 >

COMPRAR

9 em estoque

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Nossa loja

CARVALHO PEÇAS LTDA - Rodovia ES-010 2125, GALPÃO 04 EASYLOG, Chácara Parreiral, Serra, Espírito Santo (CEP 29164327) - Atendimento de Segunda à Sexta das 9:00 às 18:00

Grátis

Descrição

INFORMAÇÕES DO PRODUTO:

Mola Gas Ônibus Para Marcopolo G7/idealle 40kg Grade Dianteira Terminal Stander

Medidas: Haste 13,5 - Camisa 16cm

Código Carvalho: 000056359

IMPORTANTE:

- Produto novo
- Envio com Nota Fiscal
- Recomendamos que a instalação seja realizada por um profissional especializado

Garantia: 90 dias (Apenas para defeitos de fabricação)



Edital nº 06/2025-PMBB/2025

Acessar Contratação

Última atualização 25/08/2025

Local: Breu Branco/PA **Órgão:** MUNICIPIO DE BREU BRANCO

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/05/2025 09:05 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/05/2025 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 34626440000170-1-000017/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E ANEXO I-A, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 11.492.085,72	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 124.559,67
--	---

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕

MUNICIPIO DE BREU BRANCO
BREU BRANCO-PA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-PMBB
Processo Administrativo Nº 2025.0327-002/SEMAP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TIAGO SILVA MARCHESINI
Data de Publicação: 12/05/2025 09:04:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 14:13:40
SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA - Veículo, Marca VW, tipo Pick up Saveiro, Motor 1.6, ano 2013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Jogo	Marca: BOSCH	Modelo: BOSCH
Descrição: SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA - Veículo, Marca VW, tipo Pick up Saveiro, Motor 1.6, ano 2013			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 195,99	Valor Total: 783,96	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE	283	30.823.167/0001-13	293,25	195,99		Sim
2 AUTO PECAS BAHIA LTDA	785	05.021.296/0001-40	293,25	200,00	2,05	Sim
3 CENTRAO PNEUS LTDA	992	26.600.345/0001-70	293,25	206,99	3,50	Sim
4 T LIMA DE ALMEIDA LTDA	743	36.714.253/0001-74	293,25	210,97	1,92	Sim
5 NM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	994	47.024.685/0001-70	293,25	293,25	39,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NASCIMENTO E MACEDO SERVICOS DE	393	30.510.342/0001-12	290,00	179,00		Sim
S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	203	18.614.868/0001-47	293,25	180,00	0,5587	Sim
O R MACEDO LTDA	744	17.237.350/0001-79	293,25	189,00	5,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO PECAS MOTOSHOP LTDA - ME	860	09.522.321/0001-20	293,25	293,25		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 14:13:40
SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA - Veículo, Marca FIAT, tipo Pick up Estrada Endurance, Motor 1.4, Ano 2022/2023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Jogo	Marca: FRASLE	Modelo: SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA - Veículo, Marca F
Descrição: SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA - Veículo, Marca FIAT, tipo Pick up Estrada Endurance, Motor 1.4, Ano 2022/2023			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO PECAS BAHIA LTDA	360	05.021.296/0001-40	328,75	200,00		Sim
2 T LIMA DE ALMEIDA LTDA	366	36.714.253/0001-74	328,75	214,00	7,00	Sim
3 CENTRAO PNEUS LTDA	951	26.600.345/0001-70	328,75	322,99	50,93	Sim
4 NM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	820	47.024.685/0001-70	328,75	328,75	1,78	Sim

**MUNICIPIO DE BREU BRANCO
BREU BRANCO-PA**

3 CENTRAO PNEUS LTDA	110	26.600.345/0001-70	670,13	598,94	0,01	Sim
4 AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE	533	30.823.167/0001-13	670,13	665,03	11,03	Sim
5 AUTO PECAS BAHIA LTDA	245	05.021.296/0001-40	670,13	670,13	0,77	Sim
6 O R MACEDO LTDA	597	17.237.350/0001-79	670,13	670,13	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NASCIMENTO E MACEDO SERVICOS DE	934	30.510.342/0001-12	669,00	435,00		Sim
S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	159	18.614.868/0001-47	670,13	670,13	54,0529	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO PECAS MOTOSHOP LTDA - ME	220	09.522.321/0001-20	670,13	670,13		Sim

LOTE 2667 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 14:28:44

LANTERNA SETA DIANT/TRAS. - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo:15190 EOD ESORE, Motor MWM X12 , ano 2011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: SILO	Modelo: SILO
Descrição: LANTERNA SETA DIANT/TRAS. - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo:15190 EOD ESORE, Motor MWM X12 , ano 2011			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 299,93	Valor Total: 1.799,58	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAO PNEUS LTDA	500	26.600.345/0001-70	459,78	299,93		Sim
2 T LIMA DE ALMEIDA LTDA	745	36.714.253/0001-74	459,78	309,93	3,33	Sim
3 NM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	873	47.024.685/0001-70	459,78	309,93	0,00	Sim
4 AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE	520	30.823.167/0001-13	459,78	456,77	47,38	Sim
5 O R MACEDO LTDA	222	17.237.350/0001-79	459,78	459,78	0,66	Sim
6 AUTO PECAS BAHIA LTDA	779	05.021.296/0001-40	459,78	459,78	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NASCIMENTO E MACEDO SERVICOS DE	356	30.510.342/0001-12	458,00	295,86		Sim
S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	476	18.614.868/0001-47	459,78	459,78	55,4046	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO PECAS MOTOSHOP LTDA - ME	409	09.522.321/0001-20	459,78	459,78		Sim

LOTE 2668 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 14:28:44

LANTERNA TRASEIRA - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo:15190 EOD ESORE, Motor MWM X12 , ano 2011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Jogo	Marca: ORGUS	Modelo: ORGUS
Descrição: LANTERNA TRASEIRA - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo:15190 EOD ESORE, Motor MWM X12 , ano 2011			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 316,27	Valor Total: 1.897,62	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE BREU BRANCO
BREU BRANCO-PA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NASCIMENTO E MACEDO SERVICOS DE	692	30.510.342/0001-12	485,00	316,27		Sim
2 T LIMA DE ALMEIDA LTDA	167	36.714.253/0001-74	486,57	335,92	6,21	Sim
3 CENTRAO PNEUS LTDA	392	26.600.345/0001-70	486,57	335,93	0,00	Sim
4 AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE	280	30.823.167/0001-13	486,57	477,26	42,07	Sim
5 AUTO PECAS BAHIA LTDA	056	05.021.296/0001-40	486,57	486,57	1,95	Sim
6 O R MACEDO LTDA	652	17.237.350/0001-79	486,57	486,57	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	788	47.024.685/0001-70	486,57	316,26		Sim
S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	612	18.614.868/0001-47	486,57	486,57	53,8513	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO PECAS MOTOSHOP LTDA - ME	461	09.522.321/0001-20	486,57	486,57		Sim

LOTE 2669 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 14:28:44

RETROVISOR EXTERNO - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo:15190 EOD ESORE, Motor MWM X12 , ano 2011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: METEGAL	Modelo: METEGAL
Descrição: RETROVISOR EXTERNO - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo:15190 EOD ESORE, Motor MWM X12 , ano 2011			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 385,01	Valor Total: 1.155,03	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NASCIMENTO E MACEDO SERVICOS DE	123	30.510.342/0001-12	592,00	385,01		Sim
2 NM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	561	47.024.685/0001-70	592,32	390,92	1,54	Sim
3 T LIMA DE ALMEIDA LTDA	676	36.714.253/0001-74	592,32	400,93	2,56	Sim
4 AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE	367	30.823.167/0001-13	592,32	590,50	47,28	Sim
5 O R MACEDO LTDA	786	17.237.350/0001-79	592,32	592,32	0,31	Sim
6 AUTO PECAS BAHIA LTDA	266	05.021.296/0001-40	592,32	592,32	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRAO PNEUS LTDA	279	26.600.345/0001-70	592,32	380,92		Sim
S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	454	18.614.868/0001-47	592,32	592,32	55,4972	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO PECAS MOTOSHOP LTDA - ME	419	09.522.321/0001-20	592,32	592,32		Sim

LOTE 2670 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 14:28:44

REGULADOR DE VOLTAGEM 28V - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo:15190 EOD ESORE, Motor MWM X12 , ano 2011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Bosch	Modelo: REGULADOR
Descrição: REGULADOR DE VOLTAGEM 28V - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo:15190 EOD ESORE, Motor MWM X12 , ano 2011			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 301,96	Valor Total: 905,88	

**MUNICIPIO DE BREU BRANCO
BREU BRANCO-PA**

3 AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE	114	30.823.167/0001-13	648,24	648,23	5,41	Sim
4 CENTRAO PNEUS LTDA	102	26.600.345/0001-70	648,24	648,24	0,00	Sim
5 O R MACEDO LTDA	924	17.237.350/0001-79	648,24	648,24	0,00	Sim
6 AUTO PECAS BAHIA LTDA	366	05.021.296/0001-40	648,24	648,24	0,00	Sim
7 NM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	300	47.024.685/0001-70	648,24	648,24	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	246	18.614.868/0001-47	648,24	648,24		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO PECAS MOTOSHOP LTDA - ME	835	09.522.321/0001-20	648,24	648,24		Sim

LOTE 2739 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 14:29:02

REGULADOR DE VOLTAGEM 28V - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo 15-190, Motor MAN, ano/modelo: 2012/2013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: GAUSS	Modelo: GAUSS
Descrição: REGULADOR DE VOLTAGEM 28V - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo 15-190, Motor MAN, ano/modelo: 2012/2013			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NASCIMENTO E MACEDO SERVICOS DE	858	30.510.342/0001-12	485,00	400,00		Sim
2 T LIMA DE ALMEIDA LTDA	855	36.714.253/0001-74	490,66	462,99	15,75	Sim
3 AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE	681	30.823.167/0001-13	490,66	490,65	5,97	Sim
4 AUTO PECAS BAHIA LTDA	271	05.021.296/0001-40	490,66	490,66	0,00	Sim
5 O R MACEDO LTDA	664	17.237.350/0001-79	490,66	490,66	0,00	Sim
6 NM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	203	47.024.685/0001-70	490,66	490,66	0,00	Sim
7 CENTRAO PNEUS LTDA	324	26.600.345/0001-70	490,66	490,66	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	904	18.614.868/0001-47	490,66	490,66		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO PECAS MOTOSHOP LTDA - ME	781	09.522.321/0001-20	490,66	490,66		Sim

LOTE 2740 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 14:29:02

BRAÇOS DO LIMPADOR PARABRISA - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo 15-190, Motor MAN, ano/modelo: 2012/2013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: DYNA	Modelo: DYNA
Descrição: BRAÇOS DO LIMPADOR PARABRISA - Veículo ONIBUS ESCOLAR, Marca: Volkswagen, Modelo 15-190, Motor MAN, ano/modelo: 2012/2013			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 700,00	

CLASSIFICAÇÃO

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº (9318) | 293-0/2025

Última atualização 26/08/2025

Local: Davinópolis/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Unidade compradora: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01130277000100-1-000230/2025 **Fonte:** Megasoft Informática

Objeto:

RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PLACA: PRY-1138 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 350,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 350,00
---	---

Itens	Arquivos	Histórico
Nome ↕	Data ↕	
Certidão de Publicação 9318	26/08/2025	
Relatorio de Termo de Adjudicação	26/08/2025	
Termo de Dispensa 9318	26/08/2025	

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 11125/2025 MUNICÍPIO DE
DAVINÓPOLIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2025.**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PLACA: PRY-1138 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O(A) GESTOR do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

GT AUTO DIESEL PECAS E SERVICOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.405.065/0001-40, estabelecida na AV SILVIO BUENO DE MORAIS, LOTEAMENTO PONTAL NORTE, CATALÃO, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	FAROL ONIBUS VOLARE		1	UN	350,00	350,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						350,00

PUBLIQUE - SE

DAVINÓPOLIS, 26 de agosto de 2025

LUIS HENRIQUE BENTO GOMES
704.297.551-04
GESTOR

 > [Editais](#)

Edital nº 16/2025

Acessar Contratação

Última atualização 08/08/2025

Local: Palmeirante/TO **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME

Unidade compradora: 1113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/07/2025 21:14 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14523192000125-1-000006/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, por horas trabalhadas, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 563.003,79	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 369.871,67
---	---

Itens **Arquivos** Histórico

Nome ↕	Data ↕
EDITAL__PE_16	16/07/2025

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME
PALMEIRANTE-TO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Administrativo Nº 54/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NARA DAVID ALVES VAZ
Data de Publicação: 16/07/2025 21:13:13

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/08/2025 16:37:04

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: SERVIÇOS	Modelo:
Descrição: AR CONDICIONADO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 65,99	Valor Total: 1.979,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL MACHADO PEGADO	328	47.152.372/0001-05	149,66	65,99		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALC AGRO REVISÕES E COLHEITAS	137	53.879.704/0001-42	149,66	65,00		Sim
H K BARBOSA COMERCIO, SERVICOS E	240	00.875.448/0001-59	149,6667	84,00	29,2308	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/08/2025 16:37:04

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: SERVIÇOS	Modelo:
Descrição: DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO			
Quantidade: 69	Valor Unit.: 138,00	Valor Total: 9.522,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL MACHADO PEGADO	378	47.152.372/0001-05	231,86	138,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALC AGRO REVISÕES E COLHEITAS	960	53.879.704/0001-42	231,00	135,00		Sim
H K BARBOSA COMERCIO, SERVICOS E	622	00.875.448/0001-59	231,86	150,00	11,1111	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/08/2025 16:37:04

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME
PALMEIRANTE-TO**

Item: 1 Unidade: HR Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: ELETRICA EM VEICULOS LEVES
Quantidade: 140 Valor Unit.: 129,00 Valor Total: 18.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL MACHADO PEGADO	224	47.152.372/0001-05	148,75	129,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALC AGRO REVISORES E COLHEITAS	365	53.879.704/0001-42	148,00	110,00		Sim
H K BARBOSA COMERCIO, SERVICOS E	607	00.875.448/0001-59	148,75	119,00	8,1818	Sim

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/08/2025 16:37:04
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: ELETRICA EM VEICULOS PESADOS
Quantidade: 414 Valor Unit.: 129,00 Valor Total: 53.406,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL MACHADO PEGADO	424	47.152.372/0001-05	160,00	129,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALC AGRO REVISORES E COLHEITAS	139	53.879.704/0001-42	160,00	100,00		Sim
H K BARBOSA COMERCIO, SERVICOS E	914	00.875.448/0001-59	160,00	110,00	10,0000	Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 08/08/2025 16:37:04
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KM Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: GUINCHO TRUCADO
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 10,20 Valor Total: 40.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL MACHADO PEGADO	423	47.152.372/0001-05	11,16	10,20		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALC AGRO REVISORES E COLHEITAS	841	53.879.704/0001-42	11,00	9,00		Sim



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME
PALMEIRANTE-TO**

Item: 1 Unidade: HR Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: SERVICOS DE SOLDA EM VEICULOS LEVES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 115,99 Valor Total: 2.319,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL MACHADO PEGADO	402	47.152.372/0001-05	150,00	115,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALC AGRO REVISOES E COLHEITAS	921	53.879.704/0001-42	150,00	116,00		Sim
H K BARBOSA COMERCIO, SERVICOS E	947	00.875.448/0001-59	150,00	150,00	29,3103	Sim

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 08/08/2025 16:37:05
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE TAPEÇARIA
Quantidade: 150 Valor Unit.: 76,00 Valor Total: 11.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL MACHADO PEGADO	755	47.152.372/0001-05	118,33	76,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALC AGRO REVISOES E COLHEITAS	266	53.879.704/0001-42	118,00	77,00		Sim
H K BARBOSA COMERCIO, SERVICOS E	826	00.875.448/0001-59	118,3333	118,3333	53,6796	Sim

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 08/08/2025 16:37:05
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA
Quantidade: 150 Valor Unit.: 88,99 Valor Total: 13.348,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL MACHADO PEGADO	357	47.152.372/0001-05	203,00	88,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALC AGRO REVISOES E COLHEITAS	562	53.879.704/0001-42	203,00	88,00		Sim

Edital nº 57/2024

Acessar Contratação

Última atualização 07/02/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/12/2024 09:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000041/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 9.358.252,89	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 7.648.773,60
---	---

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CADEADO 20 MM	50	R\$ 21,14
2	CADEADO 25 MM	50	R\$ 26,14
3	CADEADO 30 MM	50	R\$ 29,85
4	CADEADO 35 MM	50	R\$ 38,35
5	CADEADO 40 MM	50	R\$ 44,45

Exibir: 5

1-5 de 530 itens

Página: 1

< >

< Voltar

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
Processo Administrativo Nº 157/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 09/12/2024 09:09:24

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/02/2025 09:24:50
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: stam	Modelo:
Descrição: CADEADO 20 MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,40		Valor Total: 670,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: stam	Modelo:
Descrição: CADEADO 25 MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,10		Valor Total: 855,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: stam	Modelo:
Descrição: CADEADO 30 MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,80		Valor Total: 940,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: stam	Modelo:
Descrição: CADEADO 35 MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 24,50		Valor Total: 1.225,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: stam	Modelo:
Descrição: CADEADO 40 MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,40		Valor Total: 1.420,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: stam	Modelo:
Descrição: CADEADO 45 MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 32,20		Valor Total: 1.610,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: stam	Modelo:
Descrição: CADEADO 50 MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 43,80		Valor Total: 2.190,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: stam	Modelo:
Descrição: CADEADO HASTE LONGA 35MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 31,80		Valor Total: 1.590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RIOGUACU MATERIAIS DE	387	68.824.002/0001-39	14.970,00	10.500,00		Sim
2 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	234	45.740.175/0001-73	16.535,50	12.949,61	23,33	Sim
3 CARRA E SOUZA LTDA	559	02.492.862/0001-04	16.199,00	12.949,98	0,00	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	782	07.245.980/0001-31	13.154,50	13.154,50	1,58	Sim
5 A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	921	07.828.736/0001-00	16.529,50	16.529,50	25,66	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	626	40.028.767/0001-43	16.531,50	16.531,50	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 19	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: ROLO DE ESPUMA 5 CM COM CABO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,40		Valor Total: 220,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ 15 CM COM CABO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,00		Valor Total: 1.350,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ 18 CM COM CABO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 43,00		Valor Total: 2.150,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 52,00		Valor Total: 5.200,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ 5 CM COM CABO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,00		Valor Total: 1.300,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 15CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00		Valor Total: 1.800,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 39,00		Valor Total: 3.900,00
Item: 26	Unidade: GL	Marca: TINSUL	Modelo:
Descrição: SOLVENTE 5 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 129,00		Valor Total: 6.450,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: TINSUL	Modelo:
Descrição: SOLVENTE 900 ML			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 25,00		Valor Total: 2.500,00
Item: 28	Unidade: UN	Marca: TINSUL	Modelo:
Descrição: TEXTURA LISA 25 KG			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 102,00		Valor Total: 20.400,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: TINSUL	Modelo:
Descrição: TEXTURA RÚSTICA 25 KG			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 106,00		Valor Total: 21.200,00
Item: 30	Unidade: GL	Marca: TINSUL	Modelo:
Descrição: THINNER 5 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 140,00		Valor Total: 7.000,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: TINSUL	Modelo:
Descrição: THINNER 900 ML			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,00		Valor Total: 1.350,00
Item: 32	Unidade: GL	Marca: KILLING	Modelo:
Descrição: TINTA A ÓLEO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 139,00		Valor Total: 13.900,00
Item: 33	Unidade: UN	Marca: KILLING	Modelo:
Descrição: TINTA A ÓLEO 900 ML (VÁRIAS CORES) PREMIUM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 49,00		Valor Total: 4.900,00
Item: 34	Unidade: GL	Marca: KILLING	Modelo:
Descrição: TINTA ACRILICA BRANCA 18 LITROS FOSCA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 496,00		Valor Total: 49.600,00
Item: 35	Unidade: GL	Marca: KILLING	Modelo:
Descrição: TINTA ACRILICA BRANCA 18 LITROS SEMIBRILHO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 791,00		Valor Total: 118.650,00